



# Município de Sorocaba

Sorocaba  
11 de Julho de 2014

Ano: 24  
Número: 1.643

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



www.sorocaba.sp.gov.br

f /prefeituradesorocaba

## PAT insere mais de 5 mil pessoas no mercado de trabalho no 1º semestre

No primeiro semestre deste ano, o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Sorocaba intermediou mais de 5 mil contratações no mercado de trabalho. Só no último mês de junho, foram 821 pessoas inseridas ou reco-

locadas em vagas de empregos, principalmente, nos setores de indústria, comércio e serviços.

+ Página 2



Emerson Ferraz / Secom

## Sorocaba reúne 7 mil atletas nos Jogos Regionais

+ Penúltima Página

**Plano de Gestão de Resíduos recebe propostas**

Emerson Ferraz / Secom



+ Penúltima Página

**Festa no "Pitico" encerra Férias Quentes no sábado**

Emerson Ferraz / Secom



+ Última Página

**População da Zona Industrial deve economizar água**

Comunicação / Saae



+ Penúltima Página

**Cursos nos parques divertem crianças e adolescentes**

Alexandre Lombardi / Secom



+ Última Página

### NÃO SE ENGANE. SEJA RESPONSÁVEL, DÊ DIGNIDADE.

DAR ESMOLA É TIRAR O FUTURO

Se você quer ajudar, informe-se: 199



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria do Desenvolvimento Social

# PAT registra mais de 800 admissões em junho



Zaqueu Proença / Secom

Um total de 821 pessoas inseridas ou recolocadas no mercado de trabalho. Esse foi o balanço das intermediações de mão de obra realizadas pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Sorocaba durante o mês de junho. Do volume total, 51,5% (423 candidatos), são do sexo masculino, enquanto que 48,5% (398), correspondem ao número de mulheres que conseguiram trabalho com auxílio do PAT.

Como sempre ocorre, o setor industrial manteve a liderança folgada com nada menos que 52,3% dos candidatos contratados no período. Comércio vem logo em seguida com 22,2% e o setor de Serviços na terceira posição com 13%.

Segundo levantamento feito nesta semana, as vagas com maior demanda no mercado de trabalho são dos setores de comércio e de serviços: assistente de vendas, balconista, atendente de lanchonete, telemarketing, auxiliar de encanador, auxiliar de pessoal, costureira de máquinas industriais, cozinheiro geral, eletricista, empregado doméstico, gerente administrativo, mecânico de ar-condicionado e refrigeração.

Também há grande demanda por profissionais como mecânico de refrigeração, motorista de caminhão, operador de supermercados, pedreiro e serralheiro. Os interessados devem procurar o PAT que fica na Rua Coronel Cavalheiros, 353, no Centro – próximo ao Terminal São Paulo. Mais informações pelo telefone (15) 3211.4231.

## Festival Musicada reúne centenas de jovens no Jardim Ipiranga



Alexandre Lombardi / Secom

O Parque “Maestro Nilson Lombardi”, no Jardim Ipiranga, foi palco da 4ª edição do Festival Musicada no último domingo (6). Centenas de pessoas compareceram ao evento que, entre 14h e 22h, contou com apresentações musicais, exposições e poesia.

Realizado pelos coletivos Rasgada Coletiva, Encontro Poético, Arte no Parque, Caixa Vermelha, Quintal Livre e Confraria dos Alquimistas, com o apoio da Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), o “Musicada” foi gratuito e teve como proposta reunir bandas e músicos em versões pockets ou acústicas.

Entre as apresentações musicais, o público pode conferir as bandas “Elementar”, “Daft Fox”, “Mil Pássaros Dançando”, “Monoclub” e “Francisco, El Hombre”.

## Clube do Idoso comemora festa julina na sexta-feira

Nesta sexta-feira (12), das 9h às 12h, a Prefeitura de Sorocaba realiza uma Festa Julina para os sócios do Clube do Idoso “Carlos Alberto Moura Pereira da Silva”, no bairro Pinheiros. O “arraiá” contará com a tradicional quadrilha, concurso de miss caipirinha e comidas típicas, como pipoca e arroz doce.

Promovida pela Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), o objetivo da festa é promover a integração dos sócios. Para que todos possam participar da comemoração, a unidade não realizará as demais atividades da sua programação normal.

O Clube do Idoso está localizado ao lado do Centro Esportivo “André Matiello”, em Pinheiros. Mais informações pelo telefone 3233.9592.



Mário Chaves / Secom (Arquivo)

## Campanha do Agasalho recebe mais doações



Emerson Ferraz / Secom

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) encaminhou a entidades assistenciais da cidade mais peças roupas e cobertores recebidos neste mês de julho, mesmo a Campanha do Agasalho tendo se encerrado oficialmente em 18 de junho. No início do mês, a Prefeitura de Sorocaba havia obtido 123.074 mil peças e 3.860 cobertores, beneficiando 60 entidades assistenciais.

Com as doações em dinheiro feitas ao Banco do Brasil, foram adquiridos 3.120 cobertores, que beneficiarão 58 entidades assistenciais. A escola First Idiomas, há dez anos parceira da Prefeitura de Sorocaba, entregou mais 6 mil peças de agasalhos, obtidas por meio de uma gincana entre os alunos. Já unidade de Sorocaba da montadora de veículos Toyota do Brasil arrecadou 21.537 roupas entre seus funcionários, destinadas a cinco entidades assistenciais.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

(Processo nº 31/2012)

**DECRETO Nº 21.253, DE 8 DE JULHO DE 2 014.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação destinada à melhoria do sistema viário, e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme Processo Administrativo nº 31/2012, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Construtora Talismã Ltda.  
Local: Rua Giuseppina Gagliero – porção remanescente de um terreno constituído pelos lotes 13 e 14 do desmembramento da área A-1 – Bairro Central Parque  
Área a desapropriar: 610,00 m²

Descrição: “Parte de UM TERRENO REMANESCENTE de um terreno constituído pelos Lotes nº 13 e 14, desmembrado de um terreno designado por Área A-1, situado no loteamento denominado Central Parque Sorocaba, nesta cidade, tendo as seguintes medidas e confrontações: tem início no canto esquerdo de quem olha da Rua Giuseppina Gagliero, daí segue em reta 61,00 metros, confrontado com a área verde em linha reta; deflete à direita e segue 10,00 metros, confrontando com o lote nº 15; deflete à direita e segue 38,00 metros confrontando com o remanescente deste; segue 23,00 metros confrontando com o lote 6E; deflete à direita 10,00 metros confrontando com a Rua Giuseppina Gagliero até atingir o ponto de origem, encerrando a área de 610,00 m²”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;  
II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Julho de 2 014, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 8.558/2014)

**DECRETO Nº 21.257, DE 8 DE JULHO DE 2 014.**

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa GVT – GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA., e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa GVT – GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA., desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 8.558/2014.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, implantar rede telefônica, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária

(Processo nº 9.893/2007)

**DECRETO Nº 21.254, DE 8 DE JULHO DE 2 014.**

(Altera a redação dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 19.361, de 27 de Julho de 2011, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 2º do Decreto nº 19.361, de 27 de Julho de 2011, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário à SOCIEDADE DE AMIGOS DE BAIRRO JARDIM SIMUS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A permissionária poderá utilizar o imóvel, nos horários ociosos da grade semanal do Centro Esportivo “Padre André Pieroni”, apenas e tão somente para o desenvolvimento de atividades específicas de “danças e artes marciais”, atividades essas não contempladas na grade de atividades daquele próprio esportivo, obrigando-se a fornecer e manter recursos humanos próprios, bem como equipar o local com o necessário material a ser utilizado para a prática das atividades.

§ 1º A utilização descrita no caput deste Artigo deverá ser dar comunitariamente, visando atender a todos os interessados na prática de tais atividades, sem nenhum tipo de restrição e sem a exigência de qualquer tipo de pagamento, o que será prévia e periodicamente acompanhado pela Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES.

§ 2º É vedada a utilização da área pública objeto do presente Decreto para fins comerciais”. (NR)

Art. 2º O Artigo 3º do Decreto nº 19.361, de 27 de Julho de 2011, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário à SOCIEDADE DE AMIGOS DE BAIRRO JARDIM SIMUS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Visando auxiliar o custeio, manutenção e suporte nas despesas das atividades previstas no Artigo 2º deste Decreto, a permissionária poderá constituir comissão de pais e amigos, que representará os participantes das atividades esportivas objeto do presente Decreto.

§ 1º A comissão de pais e amigos poderá arrecadar recursos, junto aos interessados na prática das atividades, arrecadação essa que será sempre de natureza voluntária, não podendo ser imposta ou exigida qualquer obrigação financeira dos interessados em participar das atividades de danças e lutas.

§ 2º A comissão de pais e amigos deverá manter a contabilidade dos recursos obtidos, registrando as receitas e despesas, bem como manter a guarda dos comprovantes fiscais, que, a qualquer tempo, poderá ser solicitada pela Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES, para fins de acompanhamento”. (NR)

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 19.361, de 27 de Julho de 2011.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Julho de 2 014, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.  
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Julho de 2 014, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.324/2014)

**DECRETO Nº 21.255, DE 8 DE JULHO DE 2 014.**

(Regulamenta a Lei nº 7.691, de 13 de Março de 2006, que autoriza a colocação de propaganda ou logomarca fixa ou móvel nas partes internas e externas dos ginásios e próprios esportivos municipais e dá outras providências).

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 7.691, de 13 de Março de 2006, que autoriza a colocação de propaganda ou logomarca fixa ou móvel nas partes internas e externas dos ginásios e próprios esportivos municipais, em especial estabelecendo prazos e condições de sua fruição, bem como as sanções aplicáveis.

Art. 2º Com o objetivo de fomentar as práticas desportivas formais e não formais, de acordo com o Art. 217 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, fica autorizada a colocação de propaganda ou logomarca fixa ou móvel nas partes internas e externas dos ginásios e próprios esportivos municipais, em especial, nos seguintes casos:

I – Das sociedades empresárias e outras organizações públicas ou privadas, patrocinadoras ou apoiadoras de eventos organizados pela Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES, cuja convocação far-se-á por Edital de Chamamento publicado na imprensa local, estabelecendo os prazos, condições e contrapartidas;

II – Das sociedades empresárias e outras organizações públicas ou privadas, patrocinadoras, incentivadoras ou apoiadoras de entidades desportivas que mantenham Termo de Compromisso junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES, destinado à formação e manutenção de atletas e equipes de rendimento, e participação em competições oficiais, na forma da Lei nº 4.932, de 25 de Março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 20.330, de 12 de Dezembro de 2012;

III – Das sociedades empresárias e outras organizações públicas ou privadas, patrocinadoras, incentivadoras ou apoiadoras de eventos autorizados pela Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES, cuja realização seja nos locais previstos no caput.

IV – Pelos mandantes de jogos e detentores do direito de arena, em eventos realizados nos locais descritos no caput, referente às suas próprias marcas e da competição que participa, bem como da entidade de administração promotora, seus patrocinadores ou apoiadores.

§ 1º É de competência da Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES, determinar os espaços que poderão ser utilizados, autorizando sua ocupação, bem como disciplinar seu uso, da forma fixa ou móvel, segundo critérios de conveniência e oportunidade, conforme as demandas do local.

§ 2º O descumprimento das normas da Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES poderá acarretar como sanção a ordem de retirada imediata da propaganda ou logomarca fixa ou móvel, apurando-se o ocorrido na forma do Art. 8º deste Decreto.

§ 3º A parte interessada fica encarregada de providenciar os suportes para a colocação da propaganda ou logomarca, fixa ou móvel, arcando com as despesas para sua confecção e manutenção, sempre atendidas as determinações da Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES.

Art. 3º A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES poderá, através de procedimento administrativo adequado, disponibilizar, para veiculação de publicidade – fixa ou móvel, o placar eletrônico do Estádio Municipal “Walter Ribeiro” – CIC, do Ginásio Municipal de Esporte “Dr. Gualberto Moreira” e da Arena Multiuso de Sorocaba, por períodos de até 60 (sessenta) meses.

§ 1º Os procedimentos para apuração da melhor proposta serão realizados pela Secretaria da Administração – SEAD.

§ 2º Os recursos financeiros obtidos em razão do disposto no caput serão destinados ao Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba – FADAS, instituído pela Lei nº 4.932, de 25 de Março de 1995.

(Processo nº 35.181/2013)

**DECRETO Nº 21.256, DE 8 DE JULHO DE 2 014.**

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. GILBERTO NERES DO AMARAL, conforme Processo Administrativo nº 35.181/2013, a saber:

“Terreno constituído por parte do Sistema de Recreio e parte do Sistema Viário, do Loteamento denominado “Jardim Ipê”, nesta cidade, contendo a área de 621,00 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz testada para a confluência das Ruas Miguel Rodrigues Maldonado e Eugênio Leite, onde mede 24,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; continua em reta 11,00 metros, confrontando com o remanescente do Sistema de Recreio; deflete à direita e segue 22,00 metros, confrontando também com o remanescente do Sistema de Recreio; deflete à direita e segue 30,00 metros, confrontando com o loteamento “Condomínio Rancho Dirce”; deflete à direita e segue 14,50 metros, confrontando com o lote nº 15, quadra D, do mesmo Loteamento; segue em curva à esquerda, no desenvolvimento de 17,50 metros, confrontando também com o referido lote nº 15, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.”

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, e também plantio de 20 mudas de espécies arbóreas nativas afim de recuperar a área, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Parágrafo único. As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes” e deverão ser escolhidas pela Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção

Art. 4º A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES poderá, através de procedimento administrativo adequado, colocar em disponibilidade áreas dos Centros Esportivos municipais, para colocação de ‘outdoors’ e outros tipos de painéis estáticos ou eletrônicos.

§ 1º Os procedimentos para apuração da melhor proposta serão realizados pela Secretaria da Administração – SEAD.

§ 2º Os recursos financeiros obtidos em razão do disposto no caput serão destinados ao Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba – FADAS, instituído pela Lei nº 4.932, de 25 de Março de 1995.

Art. 5º As associações que detenham permissão de uso ou instrumento equivalente da municipalidade para fins de utilização de áreas públicas com finalidade esportiva, ficam autorizadas a explorar por meio de propaganda fixa ou móvel, as áreas afins, visando ao custeio e manutenção do local.

Art. 6º A veiculação de toda e qualquer propaganda, na forma deste Decreto, deverá obedecer, no que couber, o Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária e seus anexos, instituídos pelo Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária – CONAR.

§ 1º Fica proibida a propaganda de natureza política, política-partidária, sindical, de órgãos de classe profissional ou de promoção da imagem de pessoas físicas.

§ 2º A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES poderá vetar, no todo ou em parte, as peças publicitárias que julgar inconvenientes para exposição nos locais determinados neste Decreto.

Art. 7º Os equipamentos e materiais esportivos disponibilizados por iniciativa da União Federal ou Governo do Estado de São Paulo, de forma direta ou indireta, destinados aos locais descritos no Art. 1º, são considerados bens em regime de colaboração entre pessoas jurídicas de direito público, sendo veiculada a propaganda do respectivo ente ou do projeto de ação governamental a que estiver subordinado, enquanto em uso.

Art. 8º O descumprimento das determinações da Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES poderá acarretar na suspensão do infrator, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, dos direitos conferidos por este Decreto, apurado em Processo Administrativo no qual seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, bem como os meios e recursos inerentes ao devido processo legal.

Art. 9º A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES fica autorizada a publicar Instruções administrativas visando à instrumentalização e fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Julho de 2 014, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Julho de 2 014, 359ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## Município de Sorocaba

EXPEDIENTE

**GABINETE DO PODER EXECUTIVO**  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
4º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2490

**OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO**  
E EDITOR RESPONSÁVEL  
Vinicius Gomes Castanho Vieira – MTb 46.073 DRT/SP

**DIAGRAMAÇÃO**  
Marcelo Claro | Jean Barbaresco

ctp, impressão e acabamento

**imprensaoficial**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DISTRIBUIÇÃO:**  
Ficar Log Transportes  
e Serviços Etrelle – ME

### GOVERNO MUNICIPAL



**PREFEITO**  
Antonio Carlos Pannunzio

**VICE-PREFEITA**  
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

**Gabinete do Poder Executivo**  
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

**Secretaria da Administração**  
Roberto Juliano

**Secretaria da Cultura**  
Jaqueline Gomes da Silva

**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**  
Geraldo Cesar Almeida

**Secretaria da Educação**  
José Simões de Almeida Junior

**Secretaria de Esporte e Lazer**  
Francisco Moko Yabiku

**Secretaria da Fazenda**  
Aurilio Sérgio Costa Caiado

**Secretaria de Governo e Segurança Comunitária**  
João Leandro da Costa Filho

**Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária**  
Flaviano Agostinho de Lima

**Secretaria do Meio Ambiente**  
Clebson Aparecido Ribeiro

**Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras**  
Antonio Benedito Bueno Silveira

**Secretaria de Negócios Jurídicos**  
Maurício Jorge de Freitas

**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
Rubens Hungria de Lara

**Secretaria da Saúde**  
Armando Martinho Bardou Raggio

**Secretaria de Serviços Públicos**  
Oduvaldo Arnildo Denadai

**Fundo Social de Solidariedade**  
Maria Inês Moron Pannunzio

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social**  
Renato Gianolla

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
Ademar José Spinelli Júnior

**Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba**  
Ana Paula Fávero Sakano

**Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba**  
Anésio Aparecido Lima

**Corregedoria Geral do Município**  
Gustavo Portela Barata de Almeida





Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX-071/2014 - fls. 2.

Analisando a Constituição Federal (Inciso XXI do Artigo 37) percebe-se que há disposição expressa sobre a realização de certame, sendo o mesmo obrigatório, não podendo ficar ao alvêrio do Administrador dispor sobre as hipóteses de dispensa, mesmo porque em sede de Direito Administrativo, aquilo que não está expressamente permitido é proibido, ao contrário do direito privado, onde o que não está proibido é permitido.

O citado Inciso XXI do Artigo 37 dispõe:

"Art. 37 - A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Justamente por esse perfil Constitucional é que os regramentos da licitação se impõem, pois é ela que resguarda os princípios constitucionais, aliás repetidos no artigo 3º da Lei nº 8.666/93, que ora transcrevo:

"Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos".

Este é o mais importante artigo da Lei de Licitações, que dispõe sobre as contratações com a Administração Pública. Tanto que os mestres da doutrina recomendam que em caso de dúvidas nos outros dispositivos quanto à aplicação e interpretação, o Administrador deve verificar se a conduta está de acordo com este artigo, conforme preleciona Marçal Justem Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, verbis:

"Esse artigo apresenta excepcional relevância, devendo-se reconhecer-se a ele um destaque superior aos demais dispositivos da lei: O art. 3º consagra os princípios norteadores da licitação.

O Artigo 3º sintetiza o conteúdo da Lei no âmbito da licitação. Os dispositivos restantes, acerca da licitação, desdobram os princípios do art. 3º, que funciona como norteador do trabalho hermenêutico e de aplicação da Lei das Licitações. Nenhuma solução, em caso algum, será sustentável quando colidente com o art. 3º. Havendo dúvida sobre o caminho a adotar ou a opção a preferir deverá o intérprete recorrer a esse dispositivo. Dentre diversas soluções possíveis, deverão ser rejeitadas as incompatíveis com os princípios do art. 3º. Se existir mais de uma solução compatível com ditos princípios deverá prevalecer aquela que esteja mais de acordo com eles ou que os concretize de modo mais intenso e amplo". (pág. 54, Editora Dialética, 5ª edição)

Segundo ainda o eminente jurista supracitado:

"Sempre que a contratação não caracterizar uma "escolha" ou "preferência" da Administração por uma dentre diversas alternativas, será desnecessária a licitação". (pág. 43)

Nesse diapasão, a alienação de qualquer espaço que se destine a fins comerciais deve obedecer às regras da licitação, já que em tese outros possíveis interessados poderiam também querer se utilizar desse mesmo espaço para suas atividades, muito embora também a população possa ser beneficiada com a criação de novos empregos, existindo também, no caso o interesse público. Entretanto, este, por si só, não autoriza a dispensa, eis que a cima dele estão os princípios



Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX-071/2014 - fls. 3.

constitucionais da moralidade, probidade administrativa, e legalidade, igualdade e isonomia, que determina a obediência ao Estatuto das Licitações e Contratos, princípios esses que se constituem em dever de todo Administrador de coisas públicas.

Verifica-se assim, que todos os casos de alienação na acepção ampla da palavra, que abrange todos os casos de transferência voluntária do domínio Público, quer seja investidura, permuta, venda, ou doação que também são institutos do direito privado no direito público, se regem por normas próprias e só subsidiariamente se aplicam também as disposições do direito privado.

Ao promover a licitação, a Administração terá cuidado em exigir requisitos mínimos de garantia no Edital, para que os interessados apresentem suas propostas, conforme ato convocatório, com condições gerais e específicas, o que será, posteriormente, definido pela Secretaria competente.

Levando-se em consideração que o presente Projeto versa sobre alienação de bens públicos deve-se trazer à baila o ensinamento do mestre Hely Lopes Meirelles na obra "Direito Administrativo Brasileiro" 27ª edição - Editora Malheiros, quando preleciona sobre administração dos bens públicos:

"No conceito de administração de bens compreende-se, normalmente, o poder de utilização e conservação das coisas administradas, diversamente da ideia de propriedade, que contém, além desse, o poder de oneração e disponibilidade e a facultade de aquisição. Daí por que os atos triviais de administração, ou seja, de utilização e conservação do patrimônio público, independem de autorização especial, ao passo que os de alienação, oneração e aquisição exigem, em regra, lei autorizadora e licitação para o contrato respectivo" (ob. cit. pág. 489).

Mais adiante, quando discorre sobre alienação dos bens públicos, o mesmo autor ensina:

"A administração dos bens públicos compreende normalmente a utilização e conservação do patrimônio público, mas, excepcionalmente, pode a Administração ter necessidade ou interesse na alienação de alguns de seus bens, caso em que deverá atender à exigências especiais impostas por normas superiores. É o que veremos a seguir.

Alienação - Alienação é toda transferência de propriedade, remunerada ou gratuita, sob a forma de venda, permuta, doação, dação em pagamento, investidura, legitimação de posse ou concessão de domínio. Qualquer dessas formas de alienação pode ser utilizada pela Administração, desde que satisfaça as exigências administrativas para o contrato alienador e atenda aos requisitos do instituto específico. Em princípio, toda alienação de bem público depende de lei autorizadora, de licitação e de avaliação da coisa a ser alienada, mas casos há de inexigibilidade dessas formalidades, por incompatíveis com a própria natureza do contrato" (ob. cit. pág. 502).

Ainda por se estar frente ao instituto da doação, pertinente que a mesma seja conceituada. Para De Plácido e Silva (Vocabulário Jurídico, 12ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1993, vol. II, p. 116):

"Doação, derivado do latim donatio, de donare (dar, brindar, presentear), bem exprime o vocábulo, por sua etimologia, o 'ato de liberalidade', pelo qual a pessoa 'dispõe' de bens ou vantagens integradas em seu patrimônio em benefício de outrem, que os aceita".

Segundo ainda o mesmo autor:

"O que se pode ter é a doação com encargos ou onerosa, em que se vincula a doação a determinado ônus a ser suportado pelo donatário, como, por exemplo, quando se impõem restrições ao uso ou disposição da coisa doada ou quando se estabelece a cláusula de reversão do bem ao patrimônio público, ante o não cumprimento dos encargos pelo donatário".



Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX-071/2014 - fls. 4.

Por fim, cumpre observar que em 1989, a Municipalidade, com o beneplácito dessa E. Câmara fez editar a Lei nº 3.197, de 11 de Dezembro de 1989, a qual autorizou a doação de bens imóveis à empresas industriais para implantação de distrito industrial. Pelo Item 09 do Artigo 3º da citada Lei a área objeto do presente Projeto de Lei foi doada à empresa Politécnico Caldeiraria Indústria e Comércio Ltda. À época, dentre as obrigações impostas às empresas constava a de iniciar a construção do prédio no prazo de 06 (seis) meses a contar da outorga da escritura e iniciar a atividade industrial no respectivo imóvel no prazo de 18 (dezoito) meses, prazo esse contado também da escritura. Já, em 1996, editou-se a Lei nº 5.290, de 10 de Dezembro, prorrogando em 01 (um) ano, o prazo para a empresa em questão iniciasse as obras, prazo esse que contaria da data do término do prazo previsto anteriormente. No entanto, fiscalização efetuada na área constatou que a empresa descumpriu os termos da lei, eis que não deu início à construção, no prazo determinado.

Em razão disso, há necessidade de se revogar expressamente o Item 9 do Artigo 3º da Lei nº 3.197, de 11 de Dezembro de 1989 e ainda, de revogar-se expressamente a Lei nº 5.290, de 10 de Dezembro de 1996, o que se propõe também no presente Projeto de Lei.

Diante de todo o exposto é perfeitamente legal a apresentação do presente, estando o mesmo plenamente justificada diante da relevância que representa ao Município.

Ao ensejo, reitero protestos de elevada estima e consideração, na certeza de que o mesmo será acolhido por essa D. Casa.

Atenciosamente,

Edith Maria Garbogni Di Giorgio
EDITH MARIA GARBOGNI DI GIORGI
Prefeita Municipal
em exercício

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL alienação por concorrência

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor
Edital Nº 32/2014

O diretor do PROCON Municipal de Sorocaba/SP, por este edital, notifica os consumidores e os fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa. É de 15 (quinze) dias o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do PROCON de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 - Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão.

- FA - FORNECEDOR - CNPJ - CONSUMIDOR - RESULTADO
0112-007.103-1 - Tim Celular S.A. - 04206050000180 - José Ferreira De Souza - Fundamentada Atendida
0112-007.145-5 - Bv Financeira S.A - Cfi - 01149953000189 - Neusa Maria De Jesus Oliveira - Fundamentada Atendida
0112-007.280-0 - Claro S.A. - 40432544000147 - Antonio Carneiro Dos Santos - Fundamentada Atendida
0112-007.272-9 - Itau Unibanco S.A. - 60701190000104 - Adelinio Alves Dias - Fundamentada Atendida
0112-007.273-7 - Net Sorocaba Ltda. - 00108786008735 - Cintia Maria De Melo Garcia - Não Fundamentada/Encerrada
0112-007.290-6 - Tim Celular S.A. - 04206050000180 - Rodrigo Alexandre Monteiro - Fundamentada Não Atendida
0112-007.311-2 - Global Village Telecom Ltda. - 03420926000124 - Sandra Aparecida Lopes - Não Fundamentada/Encerrada
0112-007.436-0 - Finamax S/A - 00411939000149 - Danieli Cristini Bona Correa - Fundamentada Não Atendida
0112-007.438-6 - Construtora Paulo Afonso Ltda - 01198848000130 - Fabiana Gonelli Pires - Não Fundamentada/Encerrada
0112-007.455-5 - R Delgado Comercio De Veiculos Ltda - 06559640000112 - Pascoal Da Mata Mendes - Fundamentada Não Atendida
0112-007.456-3 - Banco Do Brasil S.A. - 00000000000191 - Rosevaldo De Souza - Não Fundamentada/Encerrada
0112-007.498-7 - Caixa Economica Federal - 00360305000104 - Maria De Sousa - Não Fundamentada/Encerrada
0112-007.571-9 - Banco Bmg S.A. - 61186680000174 - Fabio Luciano Verdi - Não Fundamentada/Encerrada
0112-007.703-8 - Telefônica Brasil S/A - 02558157000162 - Vera Lucia Neme Rosa - Fundamentada Atendida
0112-007.801-4 - Banco Itaucard S.A. - 17192451000170 - Solange Fogaça De Almeida - Fundamentada Não Atendida
0112-007.845-4 - Bv Financeira S.A - Cfi - 01149953000189 - Francisco De Assis Castro - Não Fundamentada/Encerrada
0112-007.792-6 - Omni S/A Credito, Financiamento E Investimento - 92228410000102 - Solange Fogaça De Almeida - Fundamentada Atendida
0112-007.804-9 - Kar Sete Comercio De Veiculos Ltda - 08106878000118 - Tais Helena Cesar - Fundamentada Não Atendida
0112-007.818-3 - Banco Bradesco Financiamentos S.A. - 07207996000150 - Eva Alves Da Costa - Fundamentada Não Atendida
0112-007.844-6 - Tim Celular S.A. - 04206050000180 - Maria Iris Da Silva Araujo - Fundamentada Atendida
0112-003.493-1 - Von-Car Comercio De Veiculos Ltda - 02216153000104 - Eva De Oliveira - Fundamentada Não Atendida

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor
Edital Nº 33/2014

O diretor do PROCON Municipal de Sorocaba/SP, por este edital, notifica os consumidores e os fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa. É de 15 (quinze) dias o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do PROCON de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 - Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão.

- FA - FORNECEDOR - CNPJ - CONSUMIDOR - RESULTADO
0111-026.036-8 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90400888000142 - Maria Cristina De Araujo Zunkeller - Fundamentada Não Atendida
0111-026.048-6 - Vossoroca Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda - 09144201000137 - Hugo Cristiano Cavalcante Bessa - Não Fundamentada/Encerrada
0111-027.337-8 - Anhanguera Educacional S.A - 05808792002001 - Jaqueline Elisabete Ortiz Varanda - Fundamentada Atendida

DOMINGOS PAES VIEIRA FILHO
Diretor do PROCON Municipal de Sorocaba-SP

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor
Edital nº 34/2014

O Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, por este edital, notifica os consumidores e os fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. É de 15 (quinze) dias o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do Procon de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 - Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão.

- FA - FORNECEDOR - CNPJ - CONSUMIDOR - RESULTADO
0113-009.349-7 - Carrefour Comercio e Industria Ltda - 45543915000181 - Edson Vitalino Clementino de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada
0113-009.784-4 - Comércio de Materiais Para Construção Joli Ltda - 51769255000154 - Fransuelen de Fátima Albergoni Batista - Fundamentada Atendida
0113-020.902-5 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Cirdalei de Moraes - Não Fundamentada/Encerrada
0113-022.416-3 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - 71480560000139 - Antonio Faria de Almeida - Fundamentada Atendida
0113-030.554-4 - Philips do Brasil Ltda - 61086336000103 - Josicleide Fontes Pereira - Fundamentada Não Atendida
0113-034.807-2 - Claro S.a. - 40432544000147 - Jose Luciano de Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.739-5 - Financeira Itau Cbd S/a Crédito Financiamento e In - 06881898000130 - Dionisia Valentim - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.751-3 - Banco Itaucard S/a - 17192451000170 - Giovana Cuani - Não Fundamentada/Encerrada
0113-035.923-0 - Financeira Itau Cbd S/a Crédito Financiamento e In - 06881898000130 - Dicia Borges Mendes - Fundamentada Atendida
0113-035.928-0 - Aoc do Brasil Monitores Ltda - 01979890000198 - Edneia Rosa de Oliveira - Fundamentada Atendida
0113-035.961-0 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Jose Carlos Bento Felipe - Fundamentada Atendida
0113-036.176-5 - Luizacred S/a - Sociedade de Crédito, Financiament - 02206577000180 - Sueli Batista Faria - Não Fundamentada/Encerrada
0113-036.193-4 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 04172213000151 - Izabel Ines Dalla Bernardina Sagrilo - Fundamentada Não Atendida
0113-036.220-0 - Banco Citibank S/a - 33479023000180 - Antonio Romão Cavalcante - Não Fundamentada/Encerrada
0113-036.265-8 - Banco Itaucard S/a - 17192451000170 - Amauri de Carvalho - Não Fundamentada/Encerrada
0113-036.690-3 - Itau Unibanco S/a - 60701190000104 - Edson Benedito Schemer - Fundamentada Atendida
0113-036.878-0 - Banco Cetelem S.a. - 00558456000171 - Olavo Ferreira - Fundamentada Atendida
0113-036.899-0 - Orcozol Assessoria e Consultoria de Cobranças Ltda - 62551486000103 - Gideon de Souza Lopes - Fundamentada Atendida
0113-036.930-0 - Itau Unibanco S/a - 60701190000104 - Gideon de Souza Lopes - Fundamentada Atendida
0113-037.059-7 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Sergio da Silva - Fundamentada Atendida
0113-037.092-7 - Banco Itaucard S/a - 17192451000170 - Mauro Rui Correa - Fundamentada Atendida
0113-037.142-0 - Banco do Brasil S/a - 00000000000191 - Elisabeth Riberio Tassi - Não Fundamentada/Encerrada
0113-037.227-0 - Santander Leasing S.a. Arrendamento Mercantil - 47193149000106 - Oriando Bonfim de Souza - Não Fundamentada/Encerrada
0113-037.410-7 - Itau Unibanco S/a - 60701190000104 - Mirian Aparecida Pedrosa - Fundamentada Atendida
0113-037.471-6 - Caixa Econômica Federal - Cef - 00360305000104 - Norberto Vieira da Silva - Fundamentada Atendida
0114-015.834-4 - Espaço Moveis - Adilson Rodrigues Pontes - Fundamentada Não Atendida
0114-018.248-3 - Viação Cometa S.a. - 61084018000103 - Aelson José Argolo Tavares - Fundamentada Atendida

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor

LEI Nº 10.900, DE 8 DE JULHO DE 2 014.

(Autoriza a Câmara Municipal de Sorocaba a celebrar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 256/2014 – autoria da MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Sorocaba autorizada a celebrar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE para implantação de programa de apoio a promoção da integração ao mercado de trabalho do Aprendiz, necessariamente com deficiência intelectual e/ou com Síndrome de Down.

Parágrafo único. Fica fazendo parte integrante da presente Lei o Termo de Convênio anexo.  
Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.  
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Julho de 2 014, 359ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei autoriza a Câmara Municipal de Sorocaba a celebrar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE para implantação de programa de apoio a promoção da integração ao mercado de trabalho do Aprendiz, necessariamente com deficiência intelectual e/ou com Síndrome de Down, conforme MINUTA do Termo de Convênio anexa.

O programa de que trata o projeto visa dar complementação aos estudos do menor aprendiz, acrescentando experiências práticas logo no início de suas atividades profissionais que, sem dúvida, alicerçarão o futuro profissional desses jovens, aprimorando também a sua cidadania.

A Câmara Municipal de Sorocaba estabelecerá o horário de trabalho para o adolescente, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, compatível com o horário escolar.

O projeto dará oportunidade de trabalho aos jovens com deficiência intelectual e/ou Síndrome de Down desde tenha idade, com participação da Câmara e do CIEE, propiciando a promoção da sua integração ao mercado de trabalho, bem como o desenvolvimento físico, moral e psicológico desses adolescentes.

A iniciativa da inclusão desses adolescentes no mercado de trabalho é uma junção de forças desta Câmara Municipal com o CIEE e a APAE-Sorocaba.

Por isso contamos com a aprovação do projeto por parte dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.

- f) executar os programas de aprendizagem, ministrando os conteúdos teóricos, garantindo a articulação e complementaridade entre a aprendizagem teórica e prática, acompanhando a execução das atividades práticas no âmbito da Unidade Concedente de Aprendizagem;
- g) manter mecanismos de acompanhamento, avaliação e certificação do aprendiz;
- h) manter mecanismos para propiciar a permanência dos aprendizes no mercado de trabalho após o término do contrato de aprendizagem;
- i) receber os adolescentes interessados, conduzir o processo seletivo e informar os nomes dos aprendizes pré aprovados;

CLÁUSULA 3ª - Caberá à Unidade Concedente de Aprendizagem :

- a) formalizar as oportunidades de aprendizagem, em conjunto com o CIEE, atendendo as condições definidas na Lei 10.097/00, regulamentada pelo Decreto Federal 5.598/05;
- b) proporcionar ao aprendiz formação técnico-profissional metódica, propiciando atividades práticas correlacionadas com os conteúdos teóricos previstos no programa de aprendizagem;
- c) respeitar a condição peculiar do adolescente, como pessoa em desenvolvimento, conforme preceitos da Lei n.º 8.069 de 13/07/90 e a Portaria n.º 88 de 28/04/09, do MTE/SEFIT;
- d) oferecer a aprendizagem em ambientes adequados ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem, que apresentem condições de segurança e saúde, em conformidade com as regras do Art. 405ª da CLT;
- e) designar um orientador para receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o aprendiz durante o processo de aquisição de conhecimentos práticos, ou seja, dando suporte para a efetiva aprendizagem;
- f) participar da formação teórica quando houver solicitação do CIEE (aulas, palestras e visitas);
- g) colaborar com o monitoramento e avaliação do programa;
- h) garantir que o processo de transmissão de conhecimentos se faça metodicamente organizados, em tarefas de complexidade progressiva, desenvolvidas no ambiente de trabalho;
- i) não atribuir ao aprendiz qualquer atividade que ultrapasse o limite da jornada diária;
- j) informar ao CIEE, de imediato, sempre que identificada irregularidade na frequência do aprendiz ao ensino regular, quando este estiver cursando o ensino obrigatório;
- k) participar da sistemática de acompanhamento, supervisão e avaliação do aprendiz, fornecendo dados ao CIEE, quando solicitado;
- l) informar e solicitar a manifestação expressa do CIEE, quando for identificada a possibilidade de rescisão antecipada do contrato de aprendizagem, de acordo com as hipóteses previstas no Art. 433 da CLT;
- m) efetuar o controle e a anotação diária do horário de aprendizagem cumprido pelo Adolescente Aprendiz, exigindo a sua assinatura em folha de controle de frequência;
- n) remeter mensalmente ao CIEE, o Controle de Frequência do Adolescente Aprendiz, atestado pela Unidade Concedente de Aprendizagem;
- o) efetuar a transferência de recursos ao CIEE, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento;
- p) Conceder diretamente a cada adolescente aprendiz o transporte correspondente ao deslocamento entre sua residência e o local da aprendizagem pratica na estrita quantidade de dias úteis previstos em cada mês.
- q) Fornecer vale alimentação e vale refeição diretamente aos adolescentes aprendizes.

CLÁUSULA 4ª - A Unidade Concedente de Aprendizagem repassará mensalmente ao CIEE a quantia equivalente a 100% do salário mínimo hora, correspondente a cada Adolescente Aprendiz colocado à sua disposição, acrescida de 3% do valor total da folha de pagamento do mês, que satisfaz as seguintes despesas: encargos sociais: FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - 2%; PIS - Programa de Integração Social 1%. Repassará ainda 100% das despesas com os benefícios, inclusive ao que se refere aos seus custos administrativos e operacionais.

§ 1º - O CIEE fará jus ao ressarcimento do valor relativo à aquisição de vales transportes distribuídos aos adolescentes aprendizes para deslocamento entre sua residência e o local de aprendizagem, na estrita quantidade de dias úteis previstos em cada mês.

§ 2º - A Unidade Concedente de Aprendizagem ressarcirá o CIEE a importância mensal de R\$ 7,97 (sete reais e noventa e sete centavos) por aprendiz contratado ao abrigo deste convênio, a título do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, em cumprimento a Norma Regulamentadora - NR 7, sendo este valor reajustado no mês de janeiro de cada ano.

§ 3º - A Unidade Concedente de Aprendizagem concederá ao CIEE, quando solicitado:

- a) O pagamento de férias acrescido de 1/3 Constitucional, conforme previsto na CLT;
- b) O pagamento de indenizações de férias em rescisão contratual;
- c) O pagamento do 13º salário, inclusive proporcional, em decorrência de rescisão contratual;
- d) O pagamento do 13º salário devido a cada adolescente aprendiz na proporção de 50% equivalente a 1ª parcela no mês de novembro e 50% equivalente a 2ª parcela no mês de dezembro de cada ano;
- e) O pagamento de 2% de FGTS sobre o 13º salário proporcional em decorrência da rescisão contratual e sobre a 1ª e a 2ª parcelas do 13º salário devido a cada adolescente aprendiz nos meses de novembro e dezembro, respectivamente;

© Direitos reservados. Proibida a reprodução do todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE.

Rev. 2013.07



CONVÊNIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM Nº \_\_\_\_\_

Termo de Convênio que entre si celebram, nesta data, as partes a seguir qualificadas, estipulando as cláusulas que se seguem:

**Denominação / Razão Social:** CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
**Endereço:** AV. ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES Nº 2.945  
**Bairro:** ALTO DA BOA VISTA **CEP:** 18013-280 **E-mail:** peggyssp@hotmail.com  
**Cidade:** SOROCABA **Estado:** SP  
**Fone(s):** 15-3238-1111 **Fax:** 15-3238-1120  
**Cód. Atividade nº:** **Nome da atividade:**  
**Inscrições CNPJ/MF:** **Inscr. Estadual:** **Inscr. Municipal:**  
 50.333.616/0001-52  
**Representada por:** GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES **Cargo:** PRESIDENTE  
**Resp. Adm.:** GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES **Cargo:** PRESIDENTE  
 Doravante denominada **UNIDADE CONCEDENTE DE APRENDIZAGEM**, e o

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, Entidade sem fins lucrativos que tem por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, organização não governamental, de âmbito nacional, sem intuito lucrativo, de utilidade pública, filantrópica e beneficente de assistência social, certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, com sede central na:

**Endereço:** Rua Tabapuã, 540 **CEP:** 04533-001 **Site:** www.ciee.org.br  
**Bairro:** Itaim Bibi  
**Fone(s):** (11) 3040-9800  
**Inscrições CNPJ/MF:** 61.600.839/0001-55 **Estadual:** 111.554.262.117 **Municipal:** 1.121.393-0  
 Representado pelo abaixo assinado  
 Doravante denominado **CIEE**

**CLÁUSULA 1ª** - Este convênio estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, que propiciem a promoção da integração do Aprendiz, necessariamente com deficiência intelectual e/ou síndrome de down, ao mercado de trabalho, e a sua formação para o trabalho, de acordo com a Constituição Federal vigente Art. 7º, Inciso XXXIII, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/98, Art. 203º, Inciso III e Art. 214º, Inciso IV, e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, título III, capítulo IV, seção IV, entendida a aprendizagem como estratégia de formação técnico profissional metódica, compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico do adolescente.

§ 1º - O curso, objeto da Aprendizagem, foi elaborado em conformidade com a Portaria 723, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 23/04/2012, pela Portaria 1.005 de 01/07/2013 e depositado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município em que será executada a aprendizagem e na Superintendência Regional do Trabalho, conforme o Artigo 2º da Resolução n.º 74, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA em 13/09/01.

§ 2º - A atuação do CIEE está fundamentada na hipótese que trata o artigo 430º, Inciso II do Decreto-Lei n.º 5.452 de 01/05/43, com nova redação dada pela Lei n.º 10.097 de 19/12/2000, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.598 de 01 de dezembro de 2005, e no artigo 431, em que a contratação do aprendiz poderá ser efetivada pela entidade sem fins lucrativos, caso em que não gera vínculo de emprego com a empresa tomadora dos serviços.

**CLÁUSULA 2ª - Caberá ao CIEE :**

- a) contar com estrutura adequada ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem, de forma a manter a qualidade do processo de ensino;
- b) encaminhar à Unidade Concedente de Aprendizagem, os adolescentes cadastrados e interessados nas oportunidades de aprendizagem;
- c) formalizar o Contrato de Aprendizagem, incluindo:
  - esclarecimentos aos pais ou responsáveis do adolescente;
  - esclarecimentos ao adolescente aprendiz;
- d) assegurar ao aprendiz os seguintes direitos e benefícios previstos nos artigos da CLT que tratam do contrato de aprendizagem:
  - registro e anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
  - garantia do salário mínimo hora mensal;
  - férias coincidentes com um dos períodos das férias escolares do ensino regular, quando solicitado;
  - contrato de aprendizagem com duração máxima de até dois anos;
- e) manter programa de aprendizagem, desenvolvido por meio de atividades teóricas e práticas, contendo os objetivos do curso, conteúdos a serem ministrados e a carga horária;

© Direitos reservados. Proibida a reprodução do todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE.

Rev. 2013.07

© Direitos reservados. Proibida a reprodução do todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE.

Rev. 2013.07

§ 4º - A Unidade Concedente de Aprendizagem reembolsará o CIEE, quando solicitado:

- a) As despesas com o fornecimento de uniformes e crachá de identificação pessoal;

**CLÁUSULA 5ª** - A Unidade Concedente de Aprendizagem efetuará, mensalmente, ao CIEE, uma Contribuição Institucional de R\$ 351,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Reais) por Aprendiz / mês contratado para o Programa Aprendiz Legal, ao abrigo deste convênio.

§ 1º - Esse valor será atualizado no mês de março de cada ano, em regime de competência, pela variação do IGP-M (FGV) verificada nos 12 meses imediatamente anteriores;

§ 2º - A Unidade Concedente de Aprendizagem será considerada devedora da contribuição mensal relativa a cada rescisão antecipada do contrato de aprendizagem não informada, até o mês da comunicação formal ao CIEE, nos termos da alínea "m" da cláusula 3ª;

§ 3º - O valor de contribuição, previsto nesta Cláusula 5ª e nos seus parágrafos 1º e 2º, a ser pago, por Aprendiz, será sempre integral;

**CLÁUSULA 6ª** - A Unidade Concedente de Aprendizagem, apresentará ao CIEE até o dia 10 de cada mês, o controle de frequência dos aprendizes que estão ao abrigo deste convênio, relativamente à competência anterior. A falta de apresentação no prazo estabelecido resultará no pagamento integral dos salários.

§ 1º - O CIEE apresentará à Unidade Concedente de Aprendizagem, até o último dia útil do mês, a prestação de contas referentes aos valores a serem pagos dos salários, benefícios e encargos sociais, acompanhando a relação nominal dos adolescentes aprendizes.

§ 2º - A Unidade Concedente de Aprendizagem efetuará o crédito na conta corrente do CIEE referente a prestação de contas, até o dia 05 do mês subsequente.

§ 3º - O CIEE emitirá o recibo a favor da Unidade Concedente de Aprendizagem referente aos valores creditados em sua conta corrente.

**CLÁUSULA 7ª** - A Unidade Concedente de Aprendizagem declara conhecer a legislação aplicável aos Programas de Aprendizagem, obrigando-se, desde já, a respeitar todas as normas e diretrizes aplicáveis, responsabilizando-se por danos causados por omissão ou por descumprimento das condições estabelecidas.

**CLÁUSULA 8ª** - O contrato de aprendizagem extinguir-se-á no seu termo ou quando o aprendiz completar 24 (vinte e quatro) anos, ou, ainda antecipadamente, nas seguintes hipóteses:

- a) desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz;
- b) falta disciplinar grave;
- c) ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo;
- d) a pedido do aprendiz.

**CLÁUSULA 9ª** - Fica expressamente convencionado que, na hipótese de uma das partes ser autuada, notificada, intimada ou condenada, por qualquer obrigação de responsabilidade da outra parte, seja de que natureza for, mesmo após o término do Convênio, a parte inocente deverá notificar a parte infratora para que esta, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento de tal notificação, cumpra a obrigação determinada.

**CLÁUSULA 10ª** - As Partes acordam em realizar a revisão dos valores ora contratados na hipótese de criação, extinção ou ainda, alteração de aliquotas de quaisquer dos tributos, impostos, contribuições, taxas e encargos de qualquer natureza, incidentes sobre a Contratação dos Aprendizes e devidos na forma da lei durante o prazo de vigência do presente Convênio que, impliquem em acréscimo ou decréscimo do valor total contratado, a fim de adequá-lo à nova realidade.

**Parágrafo Único** - Na hipótese de alteração legislativa que promova quaisquer alterações nas relações jurídicas pertinentes ao contrato de aprendizagem que impliquem em majoração dos custos diretos ou indiretos da contratação, estes custos serão repassados à Unidade Concedente da Aprendizagem.

**CLÁUSULA 11ª** - O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, podendo, porém, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Único** - Em razão da vigência determinada dos Contratos de Aprendizagem, bem como da equivalência da contratação do aprendiz aos casos de estabilidade provisória, o encerramento deste Convênio não implica na obrigação do CIEE

© Direitos reservados. Proibida a reprodução do todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE.

Rev. 2013.07

rescindir antecipadamente o citado Contrato de Aprendizagem vigente quando da data do citado encerramento, cabendo, consequentemente, à Unidade Concedente de Aprendizagem repassar ao CIEE todas as verbas trabalhistas, custos e encargos devidos, nos termos da lei aplicável e deste instrumento, até o final da vigência do(s) Contrato(s) de Aprendizagem firmado(s).

**CLÁUSULA 12ª** - De comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Convênio, e que não possa ser resolvida amigavelmente.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Convênio, em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, 6 de junho de 2014.

UNIDADE CONCEDENTE DE APRENDIZAGEM

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

carimbo e assinatura

carimbo e assinatura

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA



**SEF****Secretaria da Fazenda**

Secretaria da Fazenda  
Área de Fiscalização  
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL Nº 14/2014**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Nome:	EDSON SIMPLICIO DA SILVA
Intimação:	400/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MONSENHOR SERVULO MADUREIRA QD.A3, LT.24
Nome:	DAVID LOPES DE OLIVEIRA
Intimação:	224/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	TEREZA CONCEICAO GROSSO DE LUCA QD.A11, LT.23
Nome:	ROSANGELA DE LIMA
Intimação:	356/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AUGUSTA FREDERICO OLIVEIRA
Nome:	ZENA CORDEIRO DOS SANTOS
Intimação:	289/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PRFA VERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS QD.A19, LT.33
Nome:	MARCIA REGINA MAZZARO
Intimação:	287/2014 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	PRFA VERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS QD.A19, LT.30
Nome:	JAIR GOMES DE SOUZA
Intimação:	285/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO NEGRETI QD.B14, LT.29
Nome:	ÚNICO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Intimação:	10676/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE TOSI QD.J, LT.10
Nome:	ÚNICO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Intimação:	10677/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE TOSI QD.J, LT.11
Nome:	EZEQUIEL COUTINHO
Intimação:	10761/2014 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	CLARA NUNES QD.J, LT.26
Nome:	EDOZIO SANCHES
Intimação:	10820/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CLARA NUNES QD.K, LT.01
Nome:	EDOZIO SANCHES
Intimação:	10821/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CLARA NUNES QD.K, LT.02
Nome:	JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA
Intimação:	10758/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CLARA NUNES QD.J, LT.23
Nome:	JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA
Intimação:	10759/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CLARA NUNES QD.J, LT.24
Nome:	JOEL MUNIZ DE ANDRADE
Intimação:	10994/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE RUSCONI FRANCISCO QD.L, LT.17
Nome:	EDER CUNHA NETO
Intimação:	10999/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE RUSCONI FRANCISCO QD.L, LT.24
Nome:	PATRICIA HELENA MAXIMO MELO
Intimação:	10988/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZ FORNAZIERO QD.L, LT.10
Nome:	MARCIA CASTANHO DA CUNHA
Intimação:	11000/2014 - Construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOSE RUSCONI FRANCISCO QD.L, LT.25
Nome:	MARCOS KAPLAN
Intimação:	10960/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZ FORNAZIERO QD.K, LT.17
Nome:	MOISES CASA DE SOUZA
Intimação:	10961/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZ FORNAZIERO QD.K, LT.18
Nome:	MARCOS KAPLAN
Intimação:	10962/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZ FORNAZIERO QD.K, LT.20
Nome:	MARCOS KAPLAN
Intimação:	10968/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZ FORNAZIERO QD.K, LT.26
Nome:	LUIZ CARLOS TAVARES
Intimação:	10998/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE RUSCONI FRANCISCO QD.L, LT.23
Nome:	JULIO ALEXANDRE CASAS
Intimação:	11005/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE RUSCONI FRANCISCO QD.L, LT.31
Nome:	PATRICIA MARIA SOBRINHO B PORTAS
Intimação:	10615/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	EUGENIO MARTE QD.M, LT.101
Nome:	CELESTINO MENOTTI DOS SANTOS
Intimação:	10624/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR. AGRARIO ANTUNES QD.M, LT.22
Nome:	ALTAIR ALVERS
Intimação:	10626/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PEDRO SOLA VERDUM QD.F, LT.74
Nome:	JOSE DE OLIVEIRA
Intimação:	10773/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MANOEL AGIUILAR ORTEGA QD.B2, LT.72
Nome:	ILDACI DOS SANTOS
Intimação:	10774/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FRANCISCO RECHE QD.C7, LT.31
Nome:	MARIO LUIZ GARCIA
Intimação:	10775/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ISAC DOS SANTOS HERGESEL QD.A13, LT.56
Nome:	JOSE RODRIGUES DE LIMA
Intimação:	10778/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	IZAURA LIMA BONO QD.27, LT.03
Nome:	DOMINGOS OREFICE EMPREE. S/C LTDA
Intimação:	10407/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ANGELO VIAL QD.F, LT.06
Nome:	DOMINGOS OREFICE EMPREE. S/C LTDA
Intimação:	10410/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ANGELO VIAL QD.F, LT.16
Nome:	DOMINGOS OREFICE EMPREE. S/C LTDA
Intimação:	10409/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ANGELO VIAL QD.F, LT.15

Nome:	FRANCISCO ROBERTO COSTA DIAS
Intimação:	10398/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZ DA SILVA RODRIGUES QD.L, LT.14
Nome:	SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
Intimação:	44/2014 - reparos no passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AQUIDABAN, 84, LT.07
Nome:	MANOEL JULIO
Intimação:	330/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FRANCISCO RODRIGUES QD.53, LT.16M
Nome:	CAMILA ABDALLA PISTELLI
Intimação:	0313/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PROF MAGALHAES DE NORONHA QD.K, LT.06
Nome:	SHIGUEO YAINUMA
Intimação:	323/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ANTONIO SOARES LEITAO QD.19, LT.16
Nome:	EMERENCIANO PRSTES DE BARROS
Intimação:	10746/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO VALENTINO JOEL QD.18 LT.04
Nome:	EMERENCIANO PRSTES DE BARROS
Intimação:	10747/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO VALENTINO JOEL QD.18 LT.03
Nome:	EMERENCIANO PRSTES DE BARROS
Intimação:	10748/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO VALENTINO JOEL QD.18 LT.02
Nome:	EMERENCIANO PRSTES DE BARROS
Intimação:	10749/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO VALENTINO JOEL QD.18 LT.01
Nome:	CARLOS HENRIQUE JAMAS DEVASA
Intimação:	11188/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SAO VICENTE QD.A, LT.1
Nome:	CLAUDIO RISSIO
Intimação:	11190/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	APARECIDA
Nome:	EMERENCIANO PRESTES DE BARROS FILHO
Intimação:	11346/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ANTONIO PERES LINARES QD.61A, LT.07B
Nome:	ROGERIO LINARES FERNANDES
Intimação:	10514/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BENEDITO FERREIRA TELLES LT.5
Nome:	FABIANA CAMILA TOSI SILVA
Intimação:	10524/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DELICIO FERREIRA AZEVEDO QD.A, LT.33
Nome:	SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA
Intimação:	10527/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SALOMAO BARBADO QD.C4, LT.21
Nome:	ANTONELSON DE SOUZA SILVA
Intimação:	10529/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CICERO RIBEIRO DOS SANTOS QD.I LT.51
Nome:	DIRCEU SIQUEIRA
Intimação:	10533/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MARIA MARQUES DE FARIA QD.F43, LT.01
Nome:	CARLOS LYOJI TAKIMOTO
Intimação:	10539/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ROMAO RAMOS DOS SANTOS QD.S, LT.09
Nome:	THOR OKUBO
Intimação:	10541/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LEONILDES DA SILVA SOARES QD.F24, LT.23
Nome:	OSMAILDO ALVES
Intimação:	10548/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LEONILDES DA SILVA SOARES QD.F24, LT.34
Nome:	WANDERSON DE SALES ALVES
Intimação:	10550/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LEONILDES DA SILVA SOARES QD.F24, LT.37
Nome:	VALMIR ANSELMO DFE AGUIAR RAINIERI
Intimação:	10553/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ZAFERINO XAVIER DE FARIA QD.F18, LT.34
Nome:	ADVALDO ANTUNES
Intimação:	10560/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DAVID BARRETO QD.C11, LT.67
Nome:	MONICA DE FATIMA OKUBO
Intimação:	10577/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DAVID BARRETO QD.C5, LT.16
Nome:	MONICA DE FATIMA OKUBO
Intimação:	10578/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DAVID BARRETO QD.C5, LT.17
Nome:	FRANCISCO ANCHIETA OLIVEIRA FEITOSA
Intimação:	10579/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DAVID BARRETO QD.C11, LT.68
Nome:	ADRIANA PEREIRA DE A.SANTOS
Intimação:	10580/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DAVID BARRETO QD.C11, LT.74
Nome:	ANDREA KELSILENE SAYURI NAKAGAWA
Intimação:	10581/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DAVID BARRETO QD.C5, LT.19
Nome:	MARCELO AGATA
Intimação:	10699/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NOIR DE MELO RUBIO QD.F25, LT.29/30
Nome:	MARCELO AGATA
Intimação:	10700/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NOIR DE MELO RUBIO QD.F25, LT.38
Nome:	MARCOS ANTONIO IGNEZ JUNIOR
Intimação:	10860/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CARLOS TOMERELI DE SOUZA QD.A15, LT.19
Nome:	WILLIAN DOS SANTOS NUNES
Intimação:	10862/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CARLOS TOMERELI DE SOUZA QD.A15, LT.08
Nome:	EDMILSON RODRIGUES
Intimação:	10873/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JUARES ANTONIO DALPIAN QD.Q, LT.11
Nome:	JULIO CESAR BARBARA
Intimação:	11052/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAQUIM DE CARVALHO GIL QD.F4, LT.5
Nome:	EDUARDO DE PAULA DAMARO
Intimação:	11061/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAQUIM DE CARVALHO GIL QD.F8, LT.7
Nome:	WAGNER DIAS CASAGRANDE
Intimação:	11088/2014 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAQUIM DE CARVALHO GIL QD.F6, LT.7
Nome:	HUMBERTO LINS BAPTISTA
Intimação:	11293/2014 - Construção de muro e passeio público e Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DELICIO FERREIRA AZEVEDO QD.B, LT.37

Milena Nogueira Gonçalves  
Chefe de Seção

Alexandre Bernardes Freitas  
Chefe de Divisão

José Antonio de Souza  
Diretor de Área

SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS		Assunto:	Assunto:	Assunto:	Assunto:
Interessado: ADAIR RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 364430033801000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: COMUNICACAO	ESCOLA CIEE Reg.Cadastral: 059398 Processo: 2013/032994-9 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO	Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: ERNANDES DE ALMEIDA PIRES Reg.Cadastral: 463387020401000 Processo: 2011/033006-5 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado: ADANNA EMPREE. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 362101070301000 Processo: 2014/005069-1 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ANTONIO ALVES FERNANDES Reg.Cadastral: 443169047101000 Processo: 2014/016283-5 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: DEFERIDO	Interessado: CESAR SPAGNOL Reg.Cadastral: 673201000101000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: DERLI TULLIO LOUSAN Reg.Cadastral: 743113226101000 Processo: 2012/033077-4 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado: ERO DE DEUS - ME Reg.Cadastral: 304335 Processo: 2014/014310-8 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: ERS - SERVICOS DE RECICLAGEM DE ELETRONICOS DO BRASIL - EIRELI Reg.Cadastral: 326731 Processo: 2013/028759-2 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO
Interessado: ADEMILSON PORFIRIO DA CRUZ Reg.Cadastral: 464197023201000 Processo: 2011/025105-5 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ANTONIO AUGUSTO NAZARE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 433125034101000 Processo: 2008/023300-0 Assunto: LOCACAO DE IMOVEL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CIRILO COSME DAMIAO CORREA Reg.Cadastral: 441203021010015 Processo: 2014/008396-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: DESERLI SANTIAGO ALVES Reg.Cadastral: 452399007501000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: DISK VIDEO LOCADORA SOROCABA LTDA - ME Reg.Cadastral: 077235 Processo: 2014/003587-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD Reg.Cadastral: 355175016901001 Processo: 2013/004126-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ADEVALDO FERNANDES BALIEIRO Reg.Cadastral: 345336004901000 Processo: 2013/018840-2 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 343337059601000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: CIRO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 475186004301000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: DORALICE DE CASTRO CARLOS Reg.Cadastral: 476182014101000 Processo: 2012/007047-9 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: E. DA SILVA MARQUES - ME Reg.Cadastral: 315594 Processo: 2014/014569-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD Reg.Cadastral: 355175016901007 Processo: 2013/004126-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ADRIANO HELIO ALMEIDA SANDRONI Reg.Cadastral: 565326047901000 Processo: 2014/017596-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: ANTONIO FIRMINO AMORIM Reg.Cadastral: 341182033901000 Processo: 2012/012653-7 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: CLAUDETE MIRANDA Reg.Cadastral: 452359008101000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: EDILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA Reg.Cadastral: 476352018901000 Processo: 2010/025871-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017801000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD Reg.Cadastral: 355175016901005 Processo: 2013/004126-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ADRIANO PAULO GUITTE Reg.Cadastral: 444341011301000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: ANTONIO JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 246487036301000 Processo: 2013/019697-5 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CLAUDIA AYAKO SIMOKOMAKI Reg.Cadastral: 334392014700000 Processo: 2013/024978-2 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195018001000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 33219501801000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD Reg.Cadastral: 355175016901014 Processo: 2013/004126-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ALESSANDRO DE FREITAS PEREIRA Reg.Cadastral: 653468018001000 Processo: 2012/030566-9 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 772147024601000 Processo: 2003/007037-9 Assunto: PLANTA POPULAR Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CLAUDIA AYAKO SIMOKOMAKI Reg.Cadastral: 334392014100000 Processo: 2013/024978-2 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD Reg.Cadastral: 355175016901013 Processo: 2013/004126-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ALEX LUIS DE ASSIS Reg.Cadastral: 464121025200000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: ARMANDO COELHO BARBOSA DE OLIVEIRA E OU Reg.Cadastral: 333221029201000 Processo: 2012/014645-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: CLAUDINEI LUCAS DA SILVA Reg.Cadastral: 465153006201000 Processo: 2011/015770-8 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195018001000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 33219501801000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD Reg.Cadastral: 355175016901014 Processo: 2013/004126-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ALEX SANDRO CRUDI Reg.Cadastral: 355397011901000 Processo: 2012/009587-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ARNALDO PINOTTI RESTAURANTE - ME Reg.Cadastral: 328888 Processo: 2014/014163-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: CLEIDE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 346344042101000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD Reg.Cadastral: 355175016901013 Processo: 2013/004126-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ALEXANDRE BARRETO Reg.Cadastral: 355383033201000 Processo: 2012/019624-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: ASSOCIACAO DR.CELSO CHARURI DE SOROCABA Reg.Cadastral: 107890 Processo: 1987/016680-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: CLEONICE HONORIO VALERIO Reg.Cadastral: 772319061200000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD Reg.Cadastral: 355175016901003 Processo: 2013/004126-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ALFREDO ANTONIO COVOS Reg.Cadastral: 453272000103010 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: AUTO POSTO ARUANA LTDA Reg.Cadastral: 332395 Processo: 2014/017561-3 Assunto: INSCRICAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: DALVA HELENA FEZOTTO AMARO Reg.Cadastral: 442352026601000 Processo: 2014/017406-1 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: DEFERIDO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195018001000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195018001000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD Reg.Cadastral: 355175016901010 Processo: 2013/004126-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ALICIO MOREIRA DA SILVA FILHO Reg.Cadastral: 476321015800000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: BANCO DO BRASIL Reg.Cadastral: 531218023601004 Processo: 2014/015577-1 Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI	Interessado: DANIELA ADRIANA DA SILVA Reg.Cadastral: 653460319508015 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD Reg.Cadastral: 355175016901010 Processo: 2013/004126-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: AMAURI GALVAO Reg.Cadastral: 341145006201000 Processo: 2012/012716-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: BASE FINANÇAS SERVICOS DE INTERMEDIACAO FINANCEIRA LTDA Reg.Cadastral: 131133 Processo: 2013/022778-8 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado: DANIELE AIHARA KITSUNAI Reg.Cadastral: 333418022300000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD Reg.Cadastral: 355175016901012 Processo: 2013/004126-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: AMIR ROBERTO FAKHREDDINE PRESTES E OUTROS Reg.Cadastral: 654241017600000 Processo: 2012/032220-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado: BENEDITO CARDOZO Reg.Cadastral: 344484097600000 Processo: 2012/014121-3 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: DANIELA MUNHOZ REDONDO ALVEZ Reg.Cadastral: 333210015901000 Processo: 2012/001900-5 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD Reg.Cadastral: 355175016901004 Processo: 2013/004126-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ANA CLAUDIA CAMARGO Reg.Cadastral: 244408015301001 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: BERCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 434216013301000 Processo: 2008/014376-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: DANIELE EMIKO NAKASHIMA Reg.Cadastral: 125345 Processo: 2014/011117-0 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD Reg.Cadastral: 355175016901016 Processo: 2013/004126-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ANA LUIZA REBOLO LAPO Reg.Cadastral: 433167025804002 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: BIANCO GAZANIGA MARCELINO Reg.Cadastral: 456493189901034 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: DEBORA MAGRI ZOCARATTO Reg.Cadastral: 563300015201000 Processo: 2011/027236-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD Reg.Cadastral: 355175016901012 Processo: 2013/004126-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ANAILTON SANTOS DE SOUZA Reg.Cadastral: 476457006601000 Processo: 2011/014668-5 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: BLAUPLATZ INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI Reg.Cadastral: 362334020901000 Processo: 2014/013480-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: DEBORA VIRGINIA DE GRANDI Reg.Cadastral: 421164048201000 Processo: 2012/008914-9 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD Reg.Cadastral: 355175016901007 Processo: 2013/004126-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ANDERSON FRANCISCO GOMES MARQUES Reg.Cadastral: 354335009101012 Processo: 2014/015715-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: CAMILA RIBEIRO NUNES Reg.Cadastral: 763450026100000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: DEJANIRA DE OLIVEIRA SILVA Reg.Cadastral: 44440040801000 Processo: 2012/006660-0 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD Reg.Cadastral: 355175016901011 Processo: 2013/004126-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ANDRE LUIZ LACERDA SILVA Reg.Cadastral: 331402023601000 Processo: 2012/004447-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: CARINA ELIANE ALBUQUERQUE Reg.Cadastral: 341176007901000 Processo: 2012/015593-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: DENISE MARTINELLI COSTA Reg.Cadastral: 445277047501072 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD Reg.Cadastral: 355175016901000 Processo: 2013/004126-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ANDRE SIMOES TESOTO Reg.Cadastral: 421194014701000 Processo: 2011/033796-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: CARLA XAVIER GOMES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 422155068703005 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: DENISE MARTINELLI COSTA Reg.Cadastral: 441471031401028 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD Reg.Cadastral: 355175016901018 Processo: 2013/004126-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ANDREA MARINO Reg.Cadastral: 433110000103021 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: CARLOS ALBERTO FERRAZ Reg.Cadastral: 654341011800000 Processo: 2014/008224-9 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: DENISE MARTINELLI COSTA Reg.Cadastral: 441471031401028 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD Reg.Cadastral: 355175016901002 Processo: 2013/004126-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ANDREA SOARES DUTRA Reg.Cadastral: 432225012601059 Processo: 2014/015275-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: CARLOS ALBERTO VASCONCELOS XAVIER Reg.Cadastral: 463212014201000 Processo: 2010/015818-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: DENISE MARTINELLI COSTA Reg.Cadastral: 441471031401028 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD Reg.Cadastral: 355175016901015 Processo: 2013/004126-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ANDRESSA CAMILA BISPO Reg.Cadastral: 342439030301000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: CARLOS EDUARDO SANTOS CRAVO DA COSTA Reg.Cadastral: 555204009001000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: DENISE MARTINELLI COSTA Reg.Cadastral: 445289005901001 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD Reg.Cadastral: 355175016901008 Processo: 2013/004126-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ANGELA FRANCISCA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 462447036401000 Processo: 2011/014332-8 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CARLOS GUSTAVO FRANK LEME Reg.Cadastral: 160989 Processo: 2014/018372-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: DENISE MARTINELLI COSTA Reg.Cadastral: 445289005901001 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 332195017401000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD Reg.Cadastral: 355175016901008 Processo: 2013/004126-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ANSELMO RODRIGUES Reg.Cadastral: 365417003700000 Processo:					

Processo: 2014/012459-5 Assunto: UNIFICACAO DE LOTES Despacho: DEFERIDO	Despacho: GENERICO	Interessado: JOAO CARLOS DE MENEZES Reg.Cadastral: 34119704220000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: KARINA GODINHO SOARES DOS SANTOS ME Reg.Cadastral: 315712 Processo: 2014/015940-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: ESTELA PAES DE ALMEIDA DINI Reg.Cadastral: 545185032901000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: GIANPAULO MATARAZZO Reg.Cadastral: 786216132601000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOAO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 443316030900000 Processo: 2012/002944-2 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LE FRANCE RESIDENCIAL SPE LTDA. Reg.Cadastral: 305506 Processo: 2011/025708-6 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 772319037500000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO
Interessado: EULICIO FONSECA Reg.Cadastral: 463378007801000 Processo: 2012/004570-3 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: GILBERTO DE MOURA CAIUBY Reg.Cadastral: 434133022401000 Processo: 2014/016450-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: JOAO PEDRO BAEZA URCHIZA Reg.Cadastral: 356488000901000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: LEANDRO LUIZ MANRIQUE Reg.Cadastral: 555236016401000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: MARCOS TADEU NOGUEIRA DO AMARAL GURGEL Reg.Cadastral: 446296033501027 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO
Interessado: EUZEBIO PEREIRA SANTOS Reg.Cadastral: 466140025801000 Processo: 2011/027353-9 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: GLACOS RODRIGUES RIBEIRO DA COSTA 39379550898 ME Reg.Cadastral: 331601 Processo: 2014/015564-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: JONATAS HENRIQUE GAION NUNES Reg.Cadastral: 762372007400000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: LEANDRO LUIZ MANRIQUE Reg.Cadastral: 476473029201000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: MARCOS VALERIO SILVEIRA Reg.Cadastral: 436328028201010 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO
Interessado: EVA RIBEIRO GODINHO Reg.Cadastral: 344133042101000 Processo: 1991/004918-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: GUILHERME DAU SOROCABA ME Reg.Cadastral: 322489 Processo: 2014/013540-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: JONATAS HENRIQUE GAION NUNES Reg.Cadastral: 762371016000000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: LIDIANA DA SILVA SANTOS Reg.Cadastral: 464174003401000 Processo: 2011/015946-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARCUS FLAVIO BUENO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 346426009401000 Processo: 2012/027182-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: EVERTON MIRANDA Reg.Cadastral: 33124039801000 Processo: 2012/009933-8 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: HELENA DE FATIMA ROQUE - ME Reg.Cadastral: 700407 Processo: 2013/019608-2 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JONATAS HENRIQUE GAION NUNES Reg.Cadastral: 764189033100000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: LILIAN ARISTINE BOTINHON CABRAL Reg.Cadastral: 456493189901033 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 54115009101000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO
Interessado: FABIANA PAIFFER Reg.Cadastral: 421194010901000 Processo: 2012/007097-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: HENRIQUE DE ALMEIDA ANTONIO Reg.Cadastral: 765266029101003 Processo: 2013/030208-6 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JONATAS HENRIQUE GAION NUNES Reg.Cadastral: 762371015300000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: LILUANY VIVIAN RABELO DA SILVA Reg.Cadastral: 436425103501004 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA CRISTINA VIEIRA DE MORAES Reg.Cadastral: 461472120000000 Processo: 2012/033506-2 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado: FABIO DE JESUS RISSATO Reg.Cadastral: 563378265901000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: HENRIQUE DE ALMEIDA ANTONIO Reg.Cadastral: 765266029101004 Processo: 2013/030208-6 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE ALMEIDA PRADO Reg.Cadastral: 444395032501000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: LOURIVAL PINTO SOARES Reg.Cadastral: 344349030601000 Processo: 2014/013651-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARIA DAS DOUBRES DA SILVA Reg.Cadastral: 466158038301000 Processo: 2011/023801-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: FABIO DE JESUS RISSATO Reg.Cadastral: 542168003201000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: HENRIQUE DE ALMEIDA ANTONIO Reg.Cadastral: 765266029101002 Processo: 2013/030208-6 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE ANTONIO DE MILITO Reg.Cadastral: 341182011300000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUANA AUTO POSTO LTDA Reg.Cadastral: 146631 Processo: 2014/005576-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: MARIA DAS GRACAS ALVES Reg.Cadastral: 366428033101000 Processo: 2013/021909-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado: FABIO DE SOUZA FERREIRA Reg.Cadastral: 374470023201000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: HENRIQUE DE ALMEIDA ANTONIO Reg.Cadastral: 765266029101001 Processo: 2013/030208-6 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE ANTONIO LEMES Reg.Cadastral: 365221024201000 Processo: 2011/032973-7 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: LUIS CARLOS BATISTA DA COSTA Reg.Cadastral: 762391026000000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: MARIA FERNANDA ORNELAS ZANCHET Reg.Cadastral: 159377 Processo: 2013/026676-0 Assunto: INSCRICAO Despacho: SUSPENSAO INSCRICAO MUNICIPAL
Interessado: FABIO GARCIA CORREA DA SILVA Reg.Cadastral: 336120007301000 Processo: 2008/004149-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO	Interessado: HERNANI GODINHO DE SOUZA Reg.Cadastral: 332223030701000 Processo: 2014/008525-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE BENEDITO DE CAMARGO JUNIOR Reg.Cadastral: 345337004101000 Processo: 2013/018988-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LUIS CARLOS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 556356036301000 Processo: 2014/007787-6 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA JOSE DE JESUS OLIVEIRA Reg.Cadastral: 475177028501000 Processo: 2011/013675-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: FABIO MAGALHAES RANDAZZO 16442188876 ME Reg.Cadastral: 331087 Processo: 2013/032993-1 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: HUGO FRATI Reg.Cadastral: 645395024401000 Processo: 2011/027854-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: JOSE CESAR ARAUJO SOBRINHO Reg.Cadastral: 764397015401000 Processo: 2011/030049-8 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: LUIS CARLOS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 556356035701000 Processo: 2014/007787-6 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA JOSE DE MELLO SIQUEIRA Reg.Cadastral: 333158034801000 Processo: 2012/006238-5 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado: FAUSTO MACEDO Reg.Cadastral: 642472000101000 Processo: 2012/032434-8 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado: IDILIO BOTELHO DE MELLO Reg.Cadastral: 452315010001000 Processo: 2014/015717-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: JOSE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 433354038101000 Processo: 2012/028481-5 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LUIS FERNANDO MARAZANO Reg.Cadastral: 432103083701000 Processo: 2013/025544-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: MARIO CEZAR DE LACERDA Reg.Cadastral: 431167003800000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO
Interessado: FAUSTO MACEDO Reg.Cadastral: 642472000101000 Processo: 2012/032434-8 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado: INEZ MARTINS DA CRUZ Reg.Cadastral: 246467010901000 Processo: 2013/018721-4 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE GILBERTO GOMES Reg.Cadastral: 345337023501000 Processo: 2013/019341-0 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LUIZ CARLOS MENEGUEL Reg.Cadastral: 246489018501000 Processo: 2013/021202-0 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARTA MARIA POLI Reg.Cadastral: 464174028500000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO
Interessado: FELISBERTO ALONSO MORETE Reg.Cadastral: 642364016000000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: IRCERES SOLA BORNIA Reg.Cadastral: 545213023801000 Processo: 2013/009924-5 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: INDEFERIDO	Interessado: JOSE HILTON BARBOSA DE LIMA Reg.Cadastral: 365417007301000 Processo: 2012/007554-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: LUIZ CARLOS MIRANDA Reg.Cadastral: 343249020001000 Processo: 2012/001874-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MAURICIO ASSUAGA LOURENCO - ME Reg.Cadastral: 057764 Processo: 2014/003629-4 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado: FERNANDA BENTO BOTAZOLI DE ARRUDA Reg.Cadastral: 363480047501000 Processo: 2012/006265-8 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: IRENE TRINDADE ARTUR Reg.Cadastral: 442352027101000 Processo: 2014/008909-5 Assunto: CERTIDAO DE VALOR VENAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOSE MARIA SCHEMER Reg.Cadastral: 744439030001000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUIZ CESAR NITSCHKE Reg.Cadastral: 422317029701000 Processo: 2011/026704-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MELQUISEDEC MARTINS CARLOS Reg.Cadastral: 35128800201002 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO
Interessado: FERNANDA MORAES DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 543394007901009 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: IRIS FERNANDA FAZZIO Reg.Cadastral: 332387006701000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO Reg.Cadastral: 312360025800000 Processo: 2014/011456-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: LUIZ DIAS DA SILVA Reg.Cadastral: 565338004301000 Processo: 2011/027221-8 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: METAL LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 444245053800000 Processo: 2013/030145-0 Assunto: DEMOLICAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: FLAVIA BISPO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 764398009301000 Processo: 2011/027867-8 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: ISAIAS JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 462442006301000 Processo: 2012/004405-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSEFA BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA Reg.Cadastral: 244419050101000 Processo: 2012/010927-7 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LUIZ DIAS HERNANDES Reg.Cadastral: 555321035301000 Processo: 2014/011220-2 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: METAL LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 444245045700000 Processo: 2013/030144-3 Assunto: DEMOLICAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: FLAVIA REGINA PECORA Reg.Cadastral: 442361036601000 Processo: 2014/008664-6 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: INDEFERIDO	Interessado: ISAIAS JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 464218038101000 Processo: 2012/004405-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSIRENE DIAS DE CARVALHO Reg.Cadastral: 433306024601000 Processo: 2012/010467-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: LUIZ OTAVIO CORREA Reg.Cadastral: 456342010101000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: MOBILE TRUCK COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 134557 Processo: 2014/000882-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO
Interessado: FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 75219573853 Processo: 2013/028755-0 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ISRAEL BATISTA DE LIMA Reg.Cadastral: 466112034701000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: JUAN CARVAJAL JIMENEZ Reg.Cadastral: 675377002801000 Processo: 2012/004548-9 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LUIZ VIEIRA DE PAULA Reg.Cadastral: 563378141201000 Processo: 2011/027156-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MYSESS BRAHIM NETO Reg.Cadastral: 02212428813 Processo: 2010/001466-1 Assunto: ACAA DE USUCAPIAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: FRANCISCO CARLOS MEDINA Reg.Cadastral: 565183166801000 Processo: 2011/028475-9 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: ISRAEL FERREIRA CAMPOS Reg.Cadastral: 343465010201000 Processo: 2013/000880-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JULIANA APARECIDA M. DOS SANTOS Reg.Cadastral: 466359040101000 Processo: 2011/013612-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LUIZA MARIA DA COSTA SILVEIRA Reg.Cadastral: 364385003101000 Processo: 2012/004193-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MPP INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA - ME Reg.Cadastral: 308046 Processo: 2014/014153-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado: FRANCISCO DE ASSIS PRESTES Reg.Cadastral: 544479011401000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: JAIME CRISTOVAO BERTHOLINO Reg.Cadastral: 45611800601000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: JULIANA MODESTO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 431149014101000 Processo: 2012/011699-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LURDES MASSAEL KIOKA Reg.Cadastral: 346104010101000 Processo: 2012/015298-8 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: MURILO MOREIRA SOARES SUMAN Reg.Cadastral: 475196012801000 Processo: 2014/015705-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI
Interessado: FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 355401003501000 Processo: 2012/022662-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: JAIME NASSIF SFEIR Reg.Cadastral: 436377008501000 Processo: 2014/007868-4 Assunto: INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JULIANO DOMINGUES DE ALMEIDA 27189688854 ME Reg.Cadastral: 328821 Processo: 2014/015572-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: M. G. HENRIQUE TRANSPORTE - ME Reg.Cadastral: 318707 Processo: 2014/011150-1 Assunto: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA Despacho: DEFERIDO	Interessado: MUSTAFA EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 375382022000000 Processo: 2013/015935-3 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI
Interessado: FUNDACAO UBALDINO DO AMARAL Reg.Cadastral: 000632 Processo: 2013/032994-9 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JANAINA APARECIDA VATARO FONTOURA Reg.Cadastral: 475363018400000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: JURANDIR PAULO SANCHES Reg.Cadastral: 421194015901000 Processo: 2011/033774-8 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: MARCELO FOGARO BERANGER Reg.Cadastral: 22616906901000 Processo: 2012/011680-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MUSTAFA EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 375382022000000 Processo: 2013/015935-3 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI
Interessado: GERALDO ROMA Reg.Cadastral: 346216026901000 Processo: 1999/010274-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JANUARIO PARRILHO NETO Reg.Cadastral: 421185021601000 Processo: 2012/013313-7 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado: JUSSARA CARVALHO AMERI E/OU Reg.Cadastral: 466276021001000 Processo: 2011/027146-7 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: MARCIA ROBERTA MORAES Reg.Cadastral: 674117007600000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: MUSTAFA EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 375152001000000 Processo: 2013/015935-3 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI
Interessado: GERSON ANTONIO NUNES Reg.Cadastral: 531483020501000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Interessado: JOANA D&APOS;ARC GERMANO DE MEDEIROS Reg.Cadastral: 545469012001000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: KALOGLIAN & KALOGLIAN SERVICOS MEDICOS LTDA Reg.Cadastral: 324828 Processo: 2014/014396-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: MARCONI CAVALCANTI NOBREGA Reg.Cadastral: 132498094501000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Interessado: MUSTAFA EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 673198012101000 Processo: 2013/015935-3 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI
Interessado: GERSON ANTONIO NUNES Reg.Cadastral: 642365033700000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL	Interessado: JOAO BATISTA DE ANDRADE (FILHO) Reg.Cadastral: 675216019101000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Interessado: MARCOS ADRIANO MARQUES Reg.Cadastral: 421180023301000 Processo: 2012/003580-3	Interessado: NADIR PIRES DE JESUS	

<p>Reg.Cadastral: 465433004202001 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: NADIR PIRES DE JESUS Reg.Cadastral: 465433004201001 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: NARI BRASIL HOLDING LTDA Reg.Cadastral: 18191660000162 Processo: 2014/014573-1 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: NATALIE FRANCISCO ARAUJO XAVIER Reg.Cadastral: 364366004501000 Processo: 2012/021513-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NCH BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 024678 Processo: 2013/032992-3 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: NEEMIAS DE CASTRO Reg.Cadastral: 344104006601000 Processo: 2012/019588-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NELSON PEYRER Reg.Cadastral: 444402006101000 Processo: 2014/006880-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NEVES PIRES PARTICIPACOES IMOBILIARIAS Reg.Cadastral: 564110125700000 Processo: 2010/030177-9 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: NILTON CARLOS SILVA Reg.Cadastral: 576399004900000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: NIVALDO BIROCCHI Reg.Cadastral: 246467013401000 Processo: 2013/018719-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NOBUKO IGARASHI TAKAHAMA Reg.Cadastral: 363481047701000 Processo: 2012/007063-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: NOVA PROJETUS ENG. E CONSTR. S/S LTDA Reg.Cadastral: 475184001701000 Processo: 2010/025759-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: NUNES - COMERCIO E SERVICOS DE SAPATARIA E COSTURA LTDA - ME Reg.Cadastral: 142454 Processo: 2014/011823-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: OCEANO AZUL RECREACAO INFANTIL LTDA - ME Reg.Cadastral: 315390 Processo: 2014/006830-5 Assunto: BAIXA Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: ODETE RAMOS TARETI Reg.Cadastral: 345336015101000 Processo: 2013/018835-2 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: OLIVIA REGINA SALLA Reg.Cadastral: 312428007101000 Processo: 2012/011705-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ONOFRE SOARES DE LIMA Reg.Cadastral: 343391022300000 Processo: 2003/023485-0 Assunto: LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M. PR.2220) Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: OPCAOMIX CONCRETO LTDA - EPP Reg.Cadastral: 800977 Processo: 2014/000882-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: OVANIL FURLANI JUNIOR Reg.Cadastral: 321112043201000 Processo: 2012/012131-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: PADARIA J.D. LTDA - ME Reg.Cadastral: 333496 Processo: 2013/020095-9 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PARANHOS ENGENHARIA CONSTRUCOES Reg.Cadastral: 436377008501000 Processo: 2002/022074-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PATRIANI EMPREEND. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 801152 Processo: 2014/000882-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PAULO HENRIQUE DIOGENES SANTOS Reg.Cadastral: 333185006901000 Processo: 2012/012131-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: PAULO HENRIQUE XAVIER NUNES - ME Reg.Cadastral: 326878 Processo: 2014/015559-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: PAULO ROGERIO DUARTE SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 085336 Processo: 2014/003571-8 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: PEDRO SAQUE E MANTOAN LTDA - ME Reg.Cadastral: 112243 Processo: 2014/015967-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>	<p>Interessado: PERLA GISELE PECETO MOSCARDIO Reg.Cadastral: 421164045100000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PERLA GISELE PECETO MOSCARDIO Reg.Cadastral: 421164043900000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PROSPERUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA Reg.Cadastral: 144973 Processo: 2013/009869-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PURIM PROJETO E CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 785251021300000 Processo: 2014/002877-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: RANIERI ALVES DE ARAUJO Reg.Cadastral: 475385022500000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RAQUEL DE CARVALHO MESSIAS Reg.Cadastral: 542343008901000 Processo: 2010/018338-3 Assunto: ACAO DE USUCAPIAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: REGINALDO MOREIRA DE CASTILHO Reg.Cadastral: 643360018901000 Processo: 2011/027223-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: REINALDO DE ALMEIDA MUNIZ Reg.Cadastral: 464183032101000 Processo: 2011/026834-9 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RENAN CARVALHO DE SOUZA ME Reg.Cadastral: 329826 Processo: 2014/013327-3 Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: RENATA PASSARO POMPILIO Reg.Cadastral: 432154016001000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RILVANIA MARIA DA SILVA Reg.Cadastral: 785252011800000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RISPETTO EMPREENDIMENTOS LTDA/LUIS INACIO CARNEIRO FILHO Reg.Cadastral: 544227037100000 Processo: 2013/012931-5 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROBERTO APARECIDO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 332112012501000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROBERTO CODONHOTO Reg.Cadastral: 546354013000000 Processo: 2014/004042-9 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RODNEI PINTO Reg.Cadastral: 455388021601000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RODNEI PINTO Reg.Cadastral: 455368019901001 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RODOLFO CARLOS CLAUDIO Reg.Cadastral: 645227041900000 Processo: 2014/017618-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: ROSA FELICIA FERNANDES DE SOUSA Reg.Cadastral: 361254084900000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROSELJ DE ANDRADE Reg.Cadastral: 444199016101000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RUBENS BREDA Reg.Cadastral: 641302011101000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SAMIR BRAZ NETO Reg.Cadastral: 442381007601000 Processo: 2014/004922-2 Assunto: CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SAMIR BRAZ NETO Reg.Cadastral: 442381007601000 Processo: 2014/004922-2 Assunto: CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SANDRA FERREIRA DE JESUS SANTOS Reg.Cadastral: 462475011601000 Processo: 2011/014669-3 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SERGIO OLIVEIRA Reg.Cadastral: 435393090101000 Processo: 2014/017559-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: SERGIO OSIRO E OUTRO(S) Reg.Cadastral: 653457001801000 Processo: 2012/006252-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: SHIROKO SAKAMOTO Reg.Cadastral: 475202004600000 Processo: 2014/015349-5 Assunto: UNIFICACAO DE LOTES Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SIDNEI DE JESUS</p>	<p>Reg.Cadastral: 785212022401000 Processo: 2011/026163-3 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: SIDNEY LUIZ COSTA Reg.Cadastral: 143288 Processo: 2014/009093-7 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: SIGMA CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - ME Reg.Cadastral: 302865 Processo: 2014/012977-6 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: SILVANA MORENO Reg.Cadastral: 541166001801000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 342470064800000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SOROCABA AMBIENTAL LTDA Reg.Cadastral: 47807409000188 Processo: 2012/026651-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: STASYS PEDRO LINKEVICIUS Reg.Cadastral: 653221010300000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: STASYS PEDRO LINKEVICIUS Reg.Cadastral: 653221011500000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SUELEN PEREIRA DE GODOY Reg.Cadastral: 431411022900000 Processo: 2014/011463-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: SYDE SERVICES - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 138119 Processo: 2014/005519-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: TAMIRES CRISTINE DA SILVA FERREIRA - ME Reg.Cadastral: 308380 Processo: 2014/013327-3 Assunto: EMPRESAS NO MESMO LOCAL Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: TARCISO LEITE RIBEIRO Reg.Cadastral: 431132017401000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: TEREZINHA ELISABETH LEHER Reg.Cadastral: 363432017501000 Processo: 2014/015496-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: TERRA SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 100405 Processo: 2014/017716-3 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: THAMARA ESPINDOLA DE PAULA Reg.Cadastral: 39036675871 - ME Reg.Cadastral: 326320 Processo: 2014/011179-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: THIAGO HENRIQUE NARDINI FERREIRA E ERIKA FLORIANO MACHADO Reg.Cadastral: 312383028401000 Processo: 2012/018429-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: UBIRAJARA COSTA JUNIOR Reg.Cadastral: 645374028000000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VALDECI ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 345336034601000 Processo: 2013/018854-3 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VALDEMAR DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 345337032001000 Processo: 2013/032338-9 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VALDIR CALIO ROLINO Reg.Cadastral: 334405024001000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: VALMIR DE OLIVEIRA MORAES Reg.Cadastral: 361465064900000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VANESSA MATIAS DA SILVA Reg.Cadastral: 33393584863 Processo: 2014/004602-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: VERA LUCIA FERREIRA RODRIGUES Reg.Cadastral: 546173024501000 Processo: 2014/017244-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VERLEI RODRIGUES GONCALVES Reg.Cadastral: 585121019401000 Processo: 2011/030098-5 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: VICENTE BELVEDERE ANTELM JUNIOR Reg.Cadastral: 365289048901000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VITOR EDUARDO NUNES DE MELO Reg.Cadastral: 644237004201000 Processo: 2011/030043-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO</p>	<p>Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: VIVIANE BALEIRO CAMPOS Reg.Cadastral: 476270016301000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VIVIANE MARIA FRANCA CARVALHO Reg.Cadastral: 541230005001000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: VOITH SERVICOS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA. Reg.Cadastral: 06202038000123 Processo: 2014/000882-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VOTORANTIM CIMENTOS S.A. Reg.Cadastral: 308376 Processo: 2014/014313-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: VOTORANTIM CIMENTOS S.A. Reg.Cadastral: 800721 Processo: 2014/000882-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: VOTORANTIM CIMENTOS S.A. Reg.Cadastral: 308376 Processo: 2014/014313-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: WANG HSING CHI Reg.Cadastral: 451319061909006 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: WILLIAN ROBERTO LIPPAROTTI Reg.Cadastral: 645214047101000 Processo: 2014/017245-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p style="text-align: right;"><b>Ana Luiza Bacci Silva</b> SEF/DTMA/SEEAV Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos Sorocaba, 8 de julho de 2014</p>
--	---	--	--



## SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

Atendimento Presencial

Rua Nogueira Martins, 513, Centro

Casa do Cidadão Nogueira Padilha  
Av. Nogueira Padilha, 1460, Vila Hortência

Casa do Cidadão Ipanema  
Av. Ipanema, 3349, Vila Helena

Atendimento por Telefone

**0800.148.029**

15 | **3231.1138**

15 | **3233-7498**

Consulta de Reclamações Online  
[www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)



**Prefeitura de SOROCABA**



TeleHansen 0800 026 2001



Prefeitura de SOROCABA



SUS

Ministério da Saúde



Melhorar sua vida, nosso compromisso.

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

**f** PREFEITURADESOROCABA





PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 02/07/2014 - 07/07/2014

Folha 1 / 4 Data 08/07/2014 09:48

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

Table with columns: PROPR./COMPROMISSARIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENCTO. Lists various taxpayers and their respective tax details.

Advertisement for 'ADOTE UM ANIMALZINHO E GANHE UM AMIGO' (Adopt a pet and get a friend). Includes text about pet adoption, sterilization, and vaccination, along with contact information for the Sorocaba City Health Department.

# SEMA

## Secretaria do Meio Ambiente

EDITAL  
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SOROCABA

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), nos termos da legislação vigente e em especial do disposto no inciso II, do Art. 43 da Lei Federal nº 10.257/01 denominada de Estatuto da Cidade, e do Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Federal nº 12.305/2014 convoca a população, instituições e órgãos de todas as naturezas representativas dos segmentos da comunidade local e pessoas jurídicas interessadas, para participação na 2ª Audiência Pública do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Sorocaba (PMGIRS), a ser realizada em 25 de julho de 2014, das 9h às 12h, no Auditório do andar térreo do Paço Municipal de Sorocaba, situado à Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041, Alto da Boa Vista, obedecendo a seguinte Ordem do Dia: apresentação das propostas recebidas na 1ª Audiência que foram incorporadas ao PMGIRS; apresentação e discussão do planejamento de metas e ações integrantes do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Sorocaba.

Documento referente diagnóstico e planejamento de metas e ações integrantes do PMGIRS estará disponível para consulta pública no período de 10 a 25 de julho de 2014. Uma via impressa estará à disposição na Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) durante seu período de atendimento, situada à Rua Dr. Campos Salles, nº 850 – Vila Assis, e via digital poderá ser acessada por meio dos sites [www.meioambientesorocaba.com.br](http://www.meioambientesorocaba.com.br) e [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). As contribuições poderão ser feitas pessoalmente durante a Audiência Pública ou encaminhadas à Secretaria do Meio Ambiente até o dia 25 de julho de 2014, por meio de formulário próprio completamente preenchido (modelo anexo), protocolado no balcão de atendimento da SEMA ou enviado para o e-mail [sema@sorocaba.sp.gov.br](mailto:sema@sorocaba.sp.gov.br), que deverá conter o texto "Consulta Pública PMGIRS" como assunto.

Sorocaba, 7 de julho de 2014

Clebson Aparecido Ribeiro  
Secretário do Meio Ambiente

**CONSULTA PÚBLICA**  
**DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO DE METAS E AÇÕES INTEGRANTES DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SOROCABA**  
Período: 10 a 25 de julho de 2014

**FORMULÁRIO**

NOME:	CPF:
INSTITUIÇÃO:	
PROFISSÃO/CARGO:	
E-MAIL:	TELEFONE:
COMENTÁRIOS:	

Utilize o verso, caso necessário

**PORTARIA SEMA Nº 01, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

INSTITUI NA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, GRUPO DE FUNCIONÁRIOS, DESIGNADOS NA FUNÇÃO DE AGENTES FISCALIZADO RES AMBIENTAIS  
CLEBSON APARECIDO RIBEIRO, Secretário do Meio Ambiente, nos termos da competência que lhes é delegada pelo Art. 5º, Inciso VII, do Decreto nº 21.006 de 05 de Fevereiro de 2014, e: Considerando que a Secretaria do Meio ambiente – SEMA, é a Gestora da Política Ambiental Municipal, conforme Lei Municipal 10.060 de 3 de maio de 2012; Considerando que nos termos da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conforme § 1º do Art.70 e regulamentos, são autoridades competentes para lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo os servidores de órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional de Meio ambiente – SISNAMA, designados para as atividades de fiscalização; Considerando que compete ao órgão responsável pelo licenciamento ou autorização, conforme o caso, de um empreendimento ou atividade, lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo, para apuração de infração à legislação ambiental cometidas pelo empreendedor ou atividade licenciada ou autorizada, conforme Art. 17 e seu § 3º da Lei Fed 140/2011.

**RESOLVE**  
Art. 1º - Fica autorizada a designação de servidores lotados junto à SEMA como autoridades ambientais, sob a denominação de Agentes Fiscalizadores Ambientais, que além

das atividades inerentes aos seus respectivos cargos efetivos ou comissionados, agregarão as atribuições de, no exercício desses, lavrar auto de infração ambiental, multar e instaurar processos administrativos.

Art. 2º - Para dar cumprimento à norma prevista no art. 1º desta Portaria, ficam designados os seguintes servidores:  
José Murilo Martin Nano - Matrícula Funcional nº 513.356;  
Rafael Ocanha Lorca Neto – Matrícula Funcional nº 512.104;  
Felipe Gonçalves – Matrícula Funcional nº 418.531;  
Renata Cassemiro Biagioni – Matrícula funcional nº 441.827;  
Ana Rita de Cássia Leite – Matrícula Funcional nº 516.142;  
Rozendo de Oliveira – Matrícula Funcional nº 509.677;  
Margarida de Oliveira Santos – Matrícula funcional nº 498.411;  
Rodrigo Herrera – Matrícula Funcional nº 495.218;  
César Augusto da Costa Scaglianti – Matrícula Funcional nº 500.491;  
Ana Marisa Gonçalves Rodrigues – Matrícula Funcional nº 115.126;  
Gentil Ramos César Júnior – Matrícula Funcional nº 517.017; e  
Luciano de Camargo Araujo – Matrícula Funcional nº 519.168.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria do Meio Ambiente – SEMA - Sorocaba, dez de Julho de 2014.

**Clebson Aparecido Ribeiro**  
Secretário do Meio Ambiente

## COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

Lei Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, abrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224.4511 | OSSEL: 3231.4807 | SEDES: 3219.1920

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social



Prefeitura de  
**SOROCABA**

### LINHAS DE CRÉDITO COM TAXAS

# 0,35%<sub>A/M</sub>

PARA MICRO EMPREENDEDORES

FONE: 3202-9152  
AVENIDA AFONSO VERGUEIRO, 1.927



//sorocaba.sp.gov.br



## OUVIDORIA da SAÚDE

Respeito ao cidadão

**Paço Municipal**  
Andar Térreo - (15) 3238.2526 - [ouvidoria@sorocaba.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@sorocaba.sp.gov.br)

**Regional Oeste**  
Rua João Wagner Wey, 1.147 - Jardim São Carlos  
(15) 3233.2021 - [ouvidoriaoeste@sorocaba.sp.gov.br](mailto:ouvidoriaoeste@sorocaba.sp.gov.br)

**Regional Norte**  
Av. Pereira da Silva, 1.156 - Jardim Santa Rosália  
(15) 3234.0696 - [ouvidorianorte@sorocaba.sp.gov.br](mailto:ouvidorianorte@sorocaba.sp.gov.br)

Secretaria da  
Saúde



Prefeitura de  
**SOROCABA**

 <b>Secretaria da Administração</b>		
<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 040/2014</b></p> <p>ANA PAULA FAVERO SAKANÓ, Presidente da Fundação da Segurança Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a partir de 01 de julho de 2014, ANNÉ KARINNE CARRIEL LOPES, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Assistência à Saúde e Expediente, cessando os efeitos da Portaria nº 005/2012.</p> <p>Funserv, em 07 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ANA PAULA FAVERO SAKANÓ</b> <b>PRESIDENTE</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 70.897/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SARA APARECIDA PEREIRA DEVASTO, Supervisor de Ensino, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira SARA APARECIDA PEREIRA.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 07 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>	
<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 21.533/DDP</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de ANA PAULA TURIS ALVES, nomeada pela portaria nº 21.479/DDP, de 26 de junho de 2014, para o cargo de ENFERMEIRO.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 7 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 70.898/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, GUILHERME RAFAEL DE SOUZA do cargo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária, a partir de 02 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 07 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>	
<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 21.534/DDP</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº 21.380/DDP, de 16 de junho de 2014, que nomeou MARCELO KINOSHITA GONCALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo de FISIOTERAPEUTA I, pelo não cumprimento do prazo legal.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 8 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 70.899/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, ANA CAROLINA DE JESUS RODRIGUES STANCATO do cargo de Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 07 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>	
<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 21.535/DDP</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº 21.383/DDP, de 16 de junho de 2014, que nomeou RICARDO HITOSHI MARUTA, para exercer o cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA I, pelo não cumprimento do prazo legal.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 8 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 70.900/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ERICA PATRICIA DA CUNHA RIBEIRO para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Gestão de Unidades Esportivas – Norte/Oeste, na Secretaria de Esporte e Lazer, durante o afastamento de Sérgio Bueno de Araújo, no período de 11 até 30 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 07 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>	
<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 21.536/DDP</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 21.006, artigo 4º, Inciso VI, de 05 de fevereiro de 2014, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia ALEXANDRE ERDMANN SILVA, para exercer na Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA I, criado pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 8 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 70.901/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar TÂNIA GENTILE BORTOLIN para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Operacional, na Secretaria de Esporte e Lazer, durante o afastamento de Silmar Rogério Abdalla, no período de 16 até 30 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 07 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>	
<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 21.537/DDP</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de ANA PAULA DOS SANTOS EBURNEO, nomeada pela portaria nº 21.473/DDP, de 26 de junho de 2014, para o cargo de ENFERMEIRO.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 8 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 70.902/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ISABELA ETHIENE FACCO FERRI para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Operacional, na Secretaria de Esporte e Lazer, durante o afastamento de Tânia Gentili Bortolin, no período de 16 até 30 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 07 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>	
<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 70.891/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem caráter punitivo, conforme o Processo Administrativo nº 31.320-8/2013, a funcionária FABRICIA APARECIDA CASTELHANO PALMEIRA, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 07 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 70.903/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ELAINE DE JESUS PEREIRA para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, na Secretaria da Saúde, durante o afastamento de Mara Cristiani Walter Marcello, no período de 16 até 30 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 07 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>	
<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 70.892/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de CRISTIANE LUCIA DE ALMEIDA ROMANO, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 07 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 70.904/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar MARIA CRISTINA DE GOES PEREIRA DA SILVA para exercer, em substituição, o cargo de Auditor Geral da Saúde, na Secretaria da Saúde, durante o afastamento de Érika Amendola, no período de 16 até 30 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 07 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>	
<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 70.893/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, RENATA ANEAS do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 07 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 70.905/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar PAULO ROBERTO GARCIA GONCALVES, de acordo com a Lei nº 6.568/2002, regulamentada pelo Decreto nº 13.459/2002, no período de 10 de julho até 19 de dezembro de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 07 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>	
<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 70.894/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a partir de 30 de junho de 2014 os efeitos da Portaria nº 69.975/DICAF, de 25 de fevereiro de 2014, que designou ELIANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 07 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 70.906/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar DENISE HELENA CAMILLI para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Plano Diretor, na Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, durante o afastamento de Angela Cristina Santos de Jesus, no período de 16 de julho até 14 de agosto de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 07 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>	
<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 70.895/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de junho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 07 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 70.907/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar NARA ADRIANA SILVA LIMA para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Informação, na Secretaria da Saúde, durante o afastamento de Luiz Carlos Machado Lisboa, no período de 16 até 30 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 07 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>	
<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 70.896/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de THAIS HELENA BANNWART, Psicólogo I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada THAIS HELENA BANNWART DE ARAUJO.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 07 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 70.908/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar DANIELA MATOS para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, na Secretaria da Saúde, durante o afastamento de Fabio Hideo da Silva, no período de 16 até 30 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 07 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>	
<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 70.909/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar KELLY CRISTINA PIMENTA DA SILVA para exercer, em substituição, o cargo de Ouvidor da Saúde, na Secretaria da Saúde, durante o afastamento de Eduardo Henrique Abe Naloto, no período de 16 até 30 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 07 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>		
<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 70.910/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ANA PAULA RIBEIRO DE MELLO para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, na Secretaria da Saúde, durante o afastamento de Aurea Cristina Mendes Ferreira Gonçalves, no período de 16 até 30 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 07 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>		
<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 70.911/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar VALMIR ANTONIO DA VEIGA para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, na Secretaria da Saúde, durante o afastamento de Renata Ferraz de Oliveira, no período de 16 até 30 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 07 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>		
<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 70.912/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar JOSE LUIS CHIQUITO FILHO para exercer, em substituição, o cargo de Diretor da Área de Vigilância em Saúde, na Secretaria da Saúde, durante o afastamento de Daniela Valentim dos Santos, no período de 16 até 30 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 07 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>		
<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 70.913/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar LETIR DE ARAUJO NASCIMENTO para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, na Secretaria da Saúde, durante o afastamento de Luciana Pereira Rodrigues da Silva, no período de 16 até 30 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 07 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>		
<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 70.914/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, KATIA NOGUEIRA do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 07 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>		
<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 70.915/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve desincompatibilizar por 3 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2014, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64/1990, CARLOS ALBERTO BUENO TOMANIK.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 08 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>		
<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 70.916/DICAF</b></p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, VANESSA DE CASSIA SILVA do cargo de Agente de Vigilância Sanitária I, da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de julho de 2014.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, 08 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>		
<p style="text-align: center;"><b>CONVOCAÇÃO</b></p> <p>Nos termos da Legislação vigente, o Secretário da Administração assinou a portaria nomeando o concursado para o cargo mencionado, na forma específica a seguir.</p>		
<p>PORTARIA 21.536/DDP</p>	<p>NOME ALEXANDRE ERDMANN SILVA</p>	<p>CARGO ENGENHEIRO ELETRICISTA I</p>
<p><b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</b></p> <p>Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca o concursado acima mencionado a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.</p> <p>O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.</p> <p>Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.</p> <p>ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (DICAF)</p> <p>01 - Carteira de trabalho; 02 - PIS/PASEP; 03 - Certificado de reservista; 04 - Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição; 05 - Cédula de identidade; 06 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido; 07 - 1 (uma) foto 3X4 com nome no verso; 08 - Antecedentes Criminais; 09 - Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia da exoneração e declaração do tempo de serviço; 10 - Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).</p> <p>CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF</p> <p>01 - CPF (CIC); 02 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado); 03 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior); 04 - PIS / PASEP; 05 - Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital); 06 - Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família); 07 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de</p>		
<p>Sorocaba, 07 de julho de 2014.</p> <p>Despacho proferido pelo Sr. Secretário</p> <p>Processo Administrativo nº 4/2010 Interessado: CLARICE ORTIZ MARTINS Despacho final: Absolvido</p> <p style="text-align: right;"><b>ROBERTO JULIANO</b> <b>Secretário da Administração</b></p>		
<p style="text-align: center;"><b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES.</b> <b>SEÇÃO DE PREGÕES.</b> <b>PROCESSO: CPL nº. 0963/2013.</b> <b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 218/2013.</b></p> <p>OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.</p> <p>CONTRATADA: ROGERIO ZERBINATTI SOROCABA – EPP.</p> <p>– Item 01: Dieta líquida nutricionalmente completa – 1,2 kcal/ml.</p> <p>- Marca: Nestlé. - Preço unitário: R\$ 8,99 (Oito reais e noventa e nove centavos). - Quantidade: 12.000 (Doze mil).</p> <p>CONTRATADA: BCR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME.</p> <p>– Item 02: Dieta normocalórica com fibras – 1.0 kcal/ml.</p> <p>- Marca: Fresubin Original Fibre. - Preço unitário: R\$ 13,10 (Treze reais e dez centavos). - Quantidade: 12.000 (Doze mil).</p> <p>CONTRATADA: EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.</p> <p>– Item 03: Dieta nutricionalmente completa normocalórica e normoproteica para crianças de 1 a 6 anos - M.J. - Marca: Nutri Multi Fiber – Danone/Nutricia. - Preço unitário: R\$ 11,00 (Onze reais).</p>		
<p>- Quantidade: 14.850 (Catorze mil e oitocentos e cinquenta).</p> <p>– Item 06: Nutrição oral completa e hipercalórica em pó. - Marca: Nutridrink Max Sem Sabor - Support. - Preço unitário: R\$ 30,00 (Trinta reais). - Quantidade: 432 (Quatrocentos e trinta e dois).</p> <p>– Item 07: Nutrição oral líquida com fibras completa e hipercalórica. - Marca: Nutri Multi Fiber – Danone/Nutricia. - Preço unitário: R\$ 7,60 (Sete reais e sessenta centavos). - Quantidade: 540 (Quinhentos e quarenta).</p> <p>– Item 08: Nutrição oral líquida hiperproteica e hipercalórica. - Marca: Nutridrink Protein – Support. - Preço unitário: R\$ 10,75 (Dez reais e setenta e cinco centavos). - Quantidade: 630 (seiscentos e trinta).</p> <p>– Item 10: Suplemento hipercalórico, emulsão de lipídios.</p> <p>- Marca: Calogen – Danone/Nutricia. - Preço unitário: R\$ 34,00 (Trinta e quatro reais). - Quantidade: 810 (Oitocentos e dez).</p> <p>– Item 12: Dieta a base de proteína hidrolisada de soro de leite - M.J. - Marca: Pregomin Pepti – Danone/Nutricia. - Preço unitário: R\$ 98,00 (Noventa e oito reais). - Quantidade: 200 (Duzentos).</p> <p>– Item 13: Dieta hipercalórica 1,5 kcal/ml. - Marca: Nutrison Energy Multi Fiber – Danone/Nutricia. - Preço unitário: R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais). - Quantidade: 1.000 (Um mil).</p> <p style="text-align: right;"><b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES</b> <b>SEÇÃO DE PREGÕES</b></p>		

<b>TERMO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO</b>	
<p>Processo PA 10.652/2008  Objeto: Serviços Ambulatoriais – Centro de Atenção Psico-Social – CAPS e de Residências Terapêuticas – SRT, em Saúde Mental.  Assunto: Fica o contrato celebrado em 21/10/2008, prorrogado excepcionalmente por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19/04/2014 até 13/10/2014, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei 8.666/93.  Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  Contratada: Associação Protetora dos Insanos de Sorocaba.  Valor: R\$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais).</p> <p style="text-align: center;"><b>Aline Correia Ferraz</b>  <b>SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS</b></p>	
<p style="text-align: center;"><b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PROCESSO: CPL nº. 1256/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 283/2013.</b></p> <p>OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS PARA ATENDER AMBULATORIO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA.</p> <p>– Item 01: Dispositivo masculino para incontinência urinária – pequeno.  - Marca: Coloplast Hungary KFT – Hungria.  - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis reais).  - Quantidade: 500 (Quinhentos).</p> <p>– Item 02: Dispositivo masculino para incontinência urinária – médio.  - Marca: Coloplast Hungary KFT – Hungria.  - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis reais).  - Quantidade: 1.500 (Um mil e quinhentos reais).</p> <p>– Item 03: Dispositivo masculino para incontinência urinária – grande.  - Marca: Coloplast Hungary KFT – Hungria.  - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis reais).  - Quantidade: 1.000 (Um mil).</p> <p>– Item 04: Cateter uretral lubrificado nº. 06.  - Marca: Coloplast Hungary KFT – Hungria.  - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis reais).  - Quantidade: 5.000 (Cinco mil).</p> <p>– Item 05: Cateter uretral lubrificado nº. 08.  - Marca: Coloplast Hungary KFT – Hungria.  - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis reais).  - Quantidade: 5.000 (cinco mil).</p> <p>– Item 06: Cateter uretral lubrificado nº. 10.  - Marca: Coloplast Hungary KFT – Hungria.  - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis reais).  - Quantidade: 12.000 (doze mil).</p> <p>– Item 07: Cateter uretral lubrificado nº. 12.  - Marca: Coloplast Hungary KFT – Hungria.  - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis reais).  - Quantidade: 3.000 (três mil).</p> <p>– Item 08: Bolsa PVC coletora de urina para perna 500 ml.  - Marca: Coloplast Hungary KFT – Hungria.  - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis reais).  - Quantidade: 500 (quinhentos).</p> <p style="text-align: center;"><b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PROCESSO: CPL nº. 1107/2013.</b></p> <p>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 238/2013.</p> <p>DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.</p> <p>CONTRATADA: NATIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME</p> <p>Item 02: CAMARA ESCURA PARA REVELACAO RADIOGRAFICA  - Preço unitário: R\$ 104,75 (Cento e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).  - Quantidade: 20 (vinte) unidades  - Marca: Odontologic</p> <p>Item 05: AVENTAL PLUMBIFERO ODONTOLÓGICO P/ PACIENTE  - Preço unitário: R\$ 179,00 (Cento e Setenta e Nove Reais)  - Quantidade: 20 (vinte) peças  - Marca: Odontologic</p> <p>Item 06: PROTETOR PLUMBIFERO P/ TIREOIDE INFANTIL  - Preço unitário: R\$ 93,00 (Noventa e Três Reais)  - Quantidade: 15 (quinze) peças  - Marca: Odontologic</p> <p style="text-align: center;"><b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PROCESSO: CPL nº. 624/2013.</b></p> <p>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 157/2013.  OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE CURATIVO BOTA DE UNNA PARA ATENDER A POLICLINICA – AMBULATORIO DE PÉ DIABÉTICO.  CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  CONTRATADA: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.</p> <p>– Item: 01 Curativo Bota de Unna  - Marca: Smith and Nephew  - Preço unitário: R\$ 27,00 (Vinte e Sete Reais).  - Quantidade: 1.500 (Um Mil e Quinhentas) peças.</p> <p style="text-align: center;"><b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PROCESSO: CPL nº. 1107/2013.</b></p> <p>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 238/2013.  DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL.  CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  CONTRATADA: ECOGLOBAL COMÉRCIO ODONTO-HOSPITALAR EIRELI - EPP</p> <p>Item 01: APARELHO DE RAO-X ODONTOLÓGICO  - Preço unitário: R\$ 3.980,00 (Três Mil, Novecentos e Oitenta Reais)  - Quantidade: 20 (vinte) peças  - Marca: Ion 70 - Digital Procion</p> <p style="text-align: center;"><b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PROCESSO: CPL nº. 1107/2013.</b></p> <p>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 238/2013.</p> <p>DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL.  CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  CONTRATADA: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME</p> <p>Item 03: PROTETOR PLUMBIFERO P/ TIREOIDE - SST  - Preço unitário: R\$ 96,70 (Noventa e Seis Reais e Setenta Centavos)  - Quantidade: 20 (vinte) unidades  - Marca: Nmartins</p> <p>Item 04: BIOMBO DE CHUMBO  - Preço unitário: R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)  - Quantidade: 20 (vinte) peças  - Marca: Nmartins</p> <p style="text-align: center;"><b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PROCESSO: CPL nº. 325/2013.</b></p> <p>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº.1429 /2013.  OBJETO: DESTINADO À SERVIÇO DE LIMPEZA PARA PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.</p> <p>CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.  CONTRATADA: ONIX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP  DOTAÇÃO: 080100.3.3.90.39.78.08.244.4001.2064.</p> <p style="text-align: center;"><b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PROCESSO: CPL nº. 1628/2013.</b></p> <p>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 350/2013.  DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE SONDAS E GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA E ECG PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA</p> <p>Item 15: GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA - BISNAGA  - Preço unitário: R\$ 0,94 (Noventa e Quatro Centavos)  - Quantidade: 735 (setecentos e trinta e cinco) bisnagas  - Marca: Multigel</p> <p>Item 17: GEL P/ ECG - BISNAGA  - Preço unitário: R\$ 0,88 (Oitenta e Oito Centavos)  - Quantidade: 600 (seiscentas) bisnagas  - Marca: Multigel</p> <p style="text-align: center;"><b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PROCESSO: CPL nº. 1628/2013.</b></p> <p>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 350/2013.  DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE SONDAS E GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA E ECG PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  CONTRATADA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA</p> <p>Item 14: GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA - GALAO  - Preço unitário: R\$ 13,05 (Treze Reais e Cinco Centavos)  - Quantidade: 50 (cinquenta) galões  - Marca: Carbogel</p> <p>Item 16: GEL P/ ECG - GALAO  - Preço unitário: R\$ 13,30 (Treze Reais e Trinta Centavos)  - Quantidade: 50 (cinquenta) galões  - Marca: Carbogel</p> <p style="text-align: center;"><b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PROCESSO: CPL nº. 1846/2013.</b></p> <p>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 094/2013.  DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  CONTRATADA: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA - EPP</p> <p>Item 20 – TOYOTA</p> <p>Percentual de Desconto: 66% (Sessenta e Seis Por Cento)</p> <p style="text-align: center;"><b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PROCESSO: CPL nº. 1846/2013.</b></p> <p>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 094/2013.  DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.</p> <p>Item 12 – VOLSKWAGEN  Percentual de Desconto: 79% (Setenta e Nove Por Cento)</p> <p style="text-align: center;"><b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PROCESSO: CPL nº. 1846/2013.</b></p> <p>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 094/2013.  DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  CONTRATADA: COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP</p> <p>Item 16 – NEW HOLLAND  Percentual de Desconto: 87% (Oitenta e Sete Por Cento)</p> <p>Item 19 – MASSEY FERGUSON  Percentual de Desconto: 86% (Oitenta e Seis Por Cento)</p> <p style="text-align: center;"><b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PROCESSO: CPL nº. 1846/2013.</b></p> <p>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 094/2013.  DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  CONTRATADA: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA - ME</p> <p>Item 04 – CHEVROLET  Percentual de Desconto: 70% (Setenta Por Cento)</p> <p>Item 07 – IVECO  Percentual de Desconto: 73% (Setenta e Três Por Cento)</p> <p style="text-align: center;"><b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PROCESSO: CPL nº. 1846/2013.</b></p> <p>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 094/2013.  DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  CONTRATADA: FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP</p> <p>Item 17 – CASE  Percentual de Desconto: 87% (Oitenta e Sete Por Cento)</p> <p>Item 18 – FIATALLIS  Percentual de Desconto: 86% (Oitenta e Seis Por Cento)</p> <p style="text-align: center;"><b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PROCESSO: CPL nº. 1846/2013.</b></p> <p>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 094/2013.  DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  CONTRATADA: FUSION COMERCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI - ME</p> <p>Item 02 - AGRALE  Percentual de Desconto: 71% (Setenta e Um Por Cento)</p> <p style="text-align: center;"><b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PROCESSO: CPL nº. 1846/2013.</b></p> <p>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 094/2013.  DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  CONTRATADA: LINCETRATOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP</p> <p>Item 13 – MICHIGAN  Percentual de Desconto: 87% (Oitenta e Sete Por Cento)</p> <p>Item 15 – JCB  Percentual de Desconto: 87% (Oitenta e Sete Por Cento)</p> <p style="text-align: center;"><b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PROCESSO: CPL nº. 1846/2013.</b></p> <p>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 094/2013.  DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  CONTRATADA: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP</p> <p>Item 08 – MERCEDES BENZ  Percentual de Desconto: 68% (Sessenta e Oito Por Cento)</p> <p style="text-align: center;"><b>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</b></p>

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.**  
**PROCESSO: CPL nº. 1846/2013.**  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 094/2013.  
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP  
 Item 03 - NISSAN  
 Percentual de Desconto: 65% (Sessenta e Cinco Por Cento)  
 Item 06 - HYUNDAI  
 Percentual de Desconto: 65% (Sessenta e Cinco Por Cento)  
 Item 11 - RENAULT  
 Percentual de Desconto: 80% (Oitenta Por Cento)

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.**  
**PROCESSO: CPL nº. 1846/2013.**  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 094/2013.  
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: SHARON COMERCIAL EIRELI - ME  
 Item 09 - MARCOPOLO  
 Percentual de Desconto: 69% (Sessenta e Nove Por Cento)  
 Item 10 - VOLKSWAGEN  
 Percentual de Desconto: 68% (Sessenta e Oito Por Cento)

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.**  
**PROCESSO: CPL nº. 1655/2013.**  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 360/2013.  
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: BCR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME  
 Lote 02: DIETA PARA DIABÉTICOS E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA A BASE DE SOJA  
 - Marca: Fresubin Soya Fibra  
 - Preço unitário: R\$ 23,60 (Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos).  
 - Quantidade: 900 (novecentas) embalagens.  
 Lote 05: MODULO DE MALTODEXTRINA  
 - Marca: Carboch  
 - Preço unitário: R\$ 15,49 (Quinze Reais e Quarenta e Nove Centavos).  
 - Quantidade: 150 (cento e cinquenta) latas.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.**  
**PROCESSO: CPL nº. 086/2014.**  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2014.  
 FORNECIMENTO DE BANCOS DE MADEIRA ARCO IRIS PARA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: MODELAGEM NOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA  
 VALOR: R\$ 320.270,00 (Trezentos e Vinte Mil, Duzentos e Setenta Reais).  
 DOTAÇÃO: 190100.3.3.90.30.99.15.452.5003.2121

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.**  
**PROCESSO: CPL nº. 1837/2013.**  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 391/2013.  
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP  
 Item 08: COLETOR DE PLÁSTICO PARA COLETA DE FEZES  
 - Preço unitário: R\$ 0,20 (Vinte Centavos).  
 - Marca: Cralplast  
 - Quantidade: 130.300 (cento e trinta mil e trezentos) unidades

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.**  
**PROCESSO: CPL nº. 1837/2013.**  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 391/2013.  
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA  
 Item 11: EQUIPO MULTIVIAS C/ DUAS VIAS P/ MEDICAMENTOS PARENTERAIS.  
 - Preço unitário: R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos).  
 - Quantidade: 5.000 (cinco mil) unidades.  
 - Marca: VITAL GOLD.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.**  
**PROCESSO: CPL nº. 2035/2013.**  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 435/2013.  
 OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE SONDAS MIC-KEY E EXTENSORES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: CEI - COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.  
 Item 01: EXTENSÃO P/ SONDA MIC-KEY.  
 - Preço unitário: R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais).  
 - Marca: KIMBERLY CLARK.  
 - Quantidade: 40 (quarenta) unidades.  
 Item 02: SONDA MIC-KEY CALIBRE 24 FR C/ BOTÃO.  
 - Preço unitário: R\$ 807,00 (Oitocentos e Sete Reais).  
 - Marca: KIMBERLY CLARK  
 - Quantidade: 5 (cinco) unidades.  
 Item 03: SONDA MIC-KEY CALIBRE 20 FR C/ BOTÃO.  
 - Preço unitário: R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais).  
 - Marca: KIMBERLY CLARK.  
 - Quantidade: 6 (seis) unidades.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**  
 Processo CPL nº 63/2012 - Pregão Presencial 104/2012.  
 Objeto: Serviços de preparo e distribuição de refeições para funcionários municipais.  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 29/03/2012, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 27/05/2014 até 25/07/2014, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
 Contratada: ERJ ADM e Restaurantes de Empresas LTDA.  
 Valor: R\$ 893.965,10 (Oitocentos e Noventa e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Dez Centavos).  
**ALINE CORREIA FERAZ**  
**Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**  
 Processo: CPL nº 000189/2013 - PP nº 010/2013  
 Objeto: Serviços de manutenção em equipamentos PABX e seus derivados em unidades externas.  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 29/05/2013, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 14/06/2014 até 13/06/2015, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
 Contratada: MARIA JOSE RODRIGUES DO REIS VIEIRA ME.  
 Valor: R\$ 80.496,00 (Oitenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais).  
**ALINE CORREIA FERAZ**  
**SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

**RESOLUÇÃO SEAD/DICAF Nº 13/2014**  
 ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 14.872-7/2009.

**RESOLVE:**  
 Aplicar a pena de Suspensão por 03 (três) dias, a partir de 14 de julho de 2014, ao funcionário EMERSON ROBERTO OLIVEIRA, Oficial de Manutenção / Conservação, da Secretaria de Serviços Públicos, com fulcro no artigo 158, inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.  
 Publique-se  
 Palácio dos Tropeiros, 07 de julho de 2014.  
**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**

**TERMO DE CONCESSÃO**  
 Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELI FERNANDES NUNES, Servente, Grupo OP 07, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2008 e adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Maio de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.  
 Sorocaba, 11 de julho de 2014.

**ROBERTO JULIANO**  
**Secretário da Administração**  
**CINTIA REGINA LOPES BUENO**  
**Diretora da Área de Adm. Pessoal**

**Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba**

**f PREFEITURADESOROCABA**




**DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.**  
**PROCESSO: CPL nº. 0079/2014.**  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2014.  
 DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER A PREFEITURA.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: LR LIMA DADA PAPELARIA EPP.

**VALOR: R\$ 743.244,56 (Setecentos e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais, Cinquenta e Seis Centavos).**

**DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.30.16.12.365.2002.2184 / 100400.3.3.90.30.16.12.361.2002.2185 / 180100.3.3.90.30.16.10.301.1001.2083 / 180100.3.3.90.30.16.10.302.1001.2089 / 150100.3.3.90.30.16.16.482.5002.2006 / 170100.3.3.90.30.16.04.122.7006.2018 / 140100.3.3.90.30.16.14.541.5006.2231 / 190100.3.3.90.30.16.15.452.5003.2033 / 160100.3.3.90.30.16.03.092.7002.2040 / 160100.3.3.90.30.16.03.092.7002.2043 / 160100.3.3.90.30.16.03.092.7002.2039 / 160100.3.3.90.30.16.03.092.7002.2038 / 160200.3.3.90.30.16.03.092.7002.2036 / 120100.3.3.90.30.16.04.122.7012.2306 / 080100.3.3.90.30.16.08.244.4001.2064 / 050100.3.3.90.30.16.04.122.7001.2074.**

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES**



**Secretaria da Saúde**

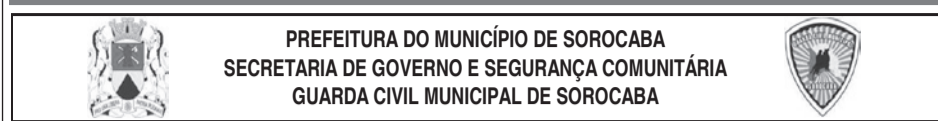
**Área de Vigilância em Saúde**  
**Divisão de Vigilância Sanitária**  
**Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro**  
**Tel.: (15) 3339-9232**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 12.968/14 Carrefour Comercio e Indústria Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Brasil, 376 - Terra Vermelha Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto Indeferido	11-Processo nº. 6.413/14 Empreendimentos Pague Menos S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas R. Quinze de Novembro, 40 - Centro Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Alessandra Cristina Osório da Silva Deferido	21-Processo nº. 17.465/14 Clínica Ruy Faber Abrão Ltda Serviços de fisioterapia R. Rodrigues Pacheco, 162 - Centro Abertura/Encerramento do livro de procedimentos fisioterápicos, com 200 fls. Deferido	ionizante - exceto tomografia - equipamento R. Domingos Júlio, 371 - Pq. Campolim Renovação Licença Estab. Indeferido
2-Processo nº. 2.504/14 Cia. Piratininga de Força e Luz Clínica / ambulatório I R. Prof. Antônio Rodrigues Claro Sobrinho, 25 - Jd. São Carlos Renovação Licença Estab. - Validade: 10/06/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-000224-1-1	12-Processo nº. 9.387/14 Farmácia e Drograria Nissei Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas R. Atanázio Soares, 3380 - Lj. 2104/2105/2126/2127 parte 2106/2125 -Jd. Maria Eugênia Autorização para comercializar produtos da lista C2 - Portaria 344/98 Indeferido	22-Processo nº. 17.901/14 Diagnos Unidade Integrada de Diagnóstico S/C Ltda Serviço de radiologia médica R. José Francisco Lacerda, 204 - Vl. Grandino Abertura/Encerramento do livro de procedimentos radiológicos, com 200 fls. Deferido	31-Processo nº. 7.888/14 Pro Femme Diagnósticos Ltda Unidade de Apoio Diagnose e terapia - SADT R. Domingos Júlio, 371 - Pq. Campolim Renovação Licença Estab. - Validade: 25/06/2015 Deferido nº CEVS 355220501-864-000204-1-9
3-Processo nº. 5.139/14 Macer Droguitas Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Gal. Carneiro, 1592 - Vl. Luci Alteração de Endereço Deferido	13-Processo nº. 11.135/14 José Mauro da Silva Rodrigues Atividade médica ambulatorial restrita à consulta Av. Antônio Carlos Comitre, 540 - cj. 112 - s. 02 - Pq. Campolim Renovação Licença Estab. - Validade: 13/05/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-001582-1-6	23-Processo nº. 17.962/14 Óculos Mania Sorocaba Ltda - EPP Comércio varejista de artigos de ótica R. Quinze de Novembro, 267 - Centro Abertura de Livro registro de receitas ópticas, com 200 fls. Deferido	32-Processo nº. 7.889/14 Pro Femme Diagnósticos Ltda Serviço de radiologia médica R. Domingos Júlio, 371 - Pq. Campolim Renovação Licença Estab. - Validade: 25/06/2015 Deferido nº CEVS 355220501-864-000210-1-6 Renovação Licença Raio X - Validade: 25/06/2015 Deferido nº CEVS 355220501-864-000211-1-3
4-Processo nº. 2.681/14 Ademair Mutton Eireli - EPP Comércio varejista de artigos de ótica Praça Nova York, 36 - Jd. América Assunção de Responsabilidade Técnica de Vanessa Aparecida Rodrigues Garcia Deferido	14-Processo nº. 11.181/14 Alves Lima Com. e Esterilização de Materiais Médicos Ltda Atividades de limpeza não especificadas anteriormente R. Manoel Peres Pinto, 84 - Jd. Siriema Renovação Licença Estab. - Validade: 25/06/2015 Deferido nº CEVS 355220501-812-000017-1-6	24-Processo nº. 213/14 Raia Drogasil S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. São Paulo, 1363 - Alem Ponte Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Luiz Adriano de Oliveira Deferido	33-Processo nº. 7.890/14 Pro Femme Diagnósticos Ltda Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia R. Domingos Júlio, 371 - Pq. Campolim Renovação Licença Raio X Indeferido
5-Processo nº. 2.683/14 Ademair Mutton Eireli EPP Comércio varejista de artigos de ótica Praça Nova York, 36 - salão - Jd. América Baixa de Responsabilidade Técnica de Vanessa Aparecida Rodrigues Garcia Deferido	15-Processo nº. 12.416/14 Pharma Azul Drograria Sorocaba Ltda EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Santos Dumont, 200 - lj. 10 - Jd. Ana Maria Baixa de Responsabilidade Técnica de Alexandre de Almeida Deferido	25-Processo nº. 214/14 Raia Drogasil S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. São Paulo, 1363 - Além Ponte Baixa de Responsabilidade Técnica de Alexandre Kanagusuko Pasquini Deferido	34-Processo nº. 8.174/14 Companhia Brasileira de Distribuição Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas R. Maria Aparecida Pessuti Milego, 250 - Pq. Campolim Assunção de Responsabilidade Técnica de Camila da Rocha Santos Deferido
6-Processo nº. 4.788/14 Aline Oriscila Orlando Mariya - ME Serviços de Tatuagem e Colocação de Piercing R. Salvador Corrêa, 670 - Jd. Vergueiro Renovação Licença Estab. - Validade: 10/06/2015 Deferido nº CEVS 355220501-960-000061-1-4	16-Processo nº. 16.807/14 Pharma Azul Drograria Sorocaba Ltda - EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Santos Dumont, 200 - lj. 10 - Jd. Ana Maria Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Lillian Katsue Harada Rocha Deferido	26-Processo nº. 2.722/14 Raia Drogasil S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. São Paulo, 1363 - Além Ponte Assunção de Responsabilidade Técnica de Luiz Adriano de Oliveira Deferido	35-Processo nº. 8.584/14 Chisleine Fátima de Abreu Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Saldanha da Gama, 256 - Centro Licença Inicial Estab. - Validade: 10/06/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-001745-1-3
7-Processo nº. 4.854/14 Rosa Maria Bovo Fonseca Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Salvador Corrêa, 359 - Jd. Vergueiro Renovação Licença Estab. - Validade: 10/06/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-000222-1-7	17-Processo nº. 12.982/14 MCB Serviços Médicos Ltda Atividade médica ambulatorial restrita à consulta Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 753 - s. 82 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 26/05/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-001632-1-0	27-Processo nº. 2.723/14 Raia Drogasil S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. São Paulo, 1363 - Além Ponte Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Marcos Lobato Romão Deferido	36-Processo nº. 9.096/14 Clínica Corrêa Bossan Odontológica Ltda Consultório odontológico tipo I R. Bernardo Guimarães, 240 - Jd. Vergueiro Renovação Licença Estab. - Validade: 22/05/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-001676-1-4 Renovação Licença Rx - Validade: 22/05/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-001677-1-1
8-Processo nº. 1.871/14 Edson José dos Santos Fisioterapia R. Manoel Alves de Camargo, 68 - Pinheiros Abertura de Livro de registro de procedimentos em fisioterapia, com 200 fls. Deferido	18-Processo nº. 13.361/14 Control Cris Controle de Pragas Ltda - ME Controle de pragas urbanas R. Tocantins, 575 - Vl. Jardim Renovação Licença Estab. - Validade: 24/06/2015 Deferido nº CEVS 355220501-812-000007-1-0	28-Processo nº. 2.635/14 Alberto Henrique de Oliveira Pereira Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Maria Soares Leitão, 41 - s. 04 - Pq. Campolim Renovação Licença Estab. - Validade: 22/05/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-001181-1-7	37-Processo nº. 11.512/14 Raimunda Fernandes Amorim de Arruda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas R. Ademir Fernandes, 14 - Jd. Residencial Villa Amato Assunto: A.I.P.M. nº.9076 de 06/06/2014 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. Em 11/07/14
9-Processo nº. 4.875/14 Alfredo Ribeiro Monteiro Filho Atividade médica ambulatorial restrita à consulta Av. Presidente Kennedy, 39 - Jd. Paulistano Licença Inicial Estab. - Validade: 27/05/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-000564-1-3	19-Processo nº. 14.023/14 Conde & Marchetti Drograria Ltda - EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Itavuvu, 126 - Vl. Olimpia Licença Inicial Estab. - Validade: 24/06/2015 Deferido nº CEVS 355220501-477-000498-1-6	29-Processo nº. 16.808/14 Pharma Azul Drograria Sorocaba Ltda - EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Santos Dumont, 200 - lj. 10 - Jd. Ana Maria Assunção de Responsabilidade Técnica de Karina de Paula Rosa Deferido	<b>Daniela Valentim dos Santos</b> <b>Diretora da Área de Vigilância em Saúde</b>
10-Processo nº. 6.397/14 Raia Drogasil S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Gal. Carneiro, 1224 - Vl. Lucy Alteração de Responsabilidade	20-Processo nº. 16.863/14 Secretaria de Estado da Saúde	30-Processo nº. 7.887/14 Pro Femme Diagnósticos Ltda Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação	<b>Rafael Gonçalves Reinoso</b> <b>Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária</b>
			<b>Leila Cristina Cardoso Pires</b> <b>Chefe da Seção de Apoio Operacional</b>

# SEG

## Secretaria de Governo e Segurança Comunitária



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA COMUNITÁRIA**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOROCABA**

LEI MUNICIPAL 10.039 DE 18 DE ABRIL DE 2012

**INDICADORES DAS ATIVIDADES ABRIL A JUNHO 2014**

- ROUBO / PESSOA	1
- APREENSÃO DE ENTORPECENTES	1
- ASSEIO SEXUAL	1
- ENTULHO EM ÁREA PÚBLICA	1
- TENTATIVA DE FURTO	1
- DEFESA CIVIL / QUEBRA DE ÁRVORE	1
- CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE	1
- FALTA DE HABILITAÇÃO	1
- DESORDEM	1
- FURTO DE VEÍCULO	1
- ESTÚPIO	1
- TENTATIVA DE SUICÍDIO	1
- APOIO A AUTORIDADE	1
- CORRUPÇÃO/SUBORNO	1
- VEÍCULO QUEBRADO EM VIA PÚBLICA	2
- DEFESA CIVIL - AVERIGUAÇÃO	2
- DEFESA CIVIL / INCÊNDIO	2
- AUXÍLIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2
- AVISO DE ÓBITO	2
- PORTE E DISPARO DE ARMA DE FOGO	2
- ROUBO A ESTABELECIMENTO	2
- INCÊNDIO EM VEÍCULO	3
- ESCOLTA DE VALORES	3
- AMEAÇA	3
- ESTELIONATO / FRAUDE	3
- TENTATIVA DE ROUBO	3
- FURTO A RESIDÊNCIA	3
- LESÃO CORPORAL	3
- ATO INFRACIONAL	3
- CEROL	4
- DIREÇÃO PERIGOSA	4
- RECEPÇÃO	4
- ROUBO / ASSALTO	4
- ACIDENTE PESSOAL	4
- QUEIMADA	5
- PANFLETAGENS	5
- APOIO A FISCALIZAÇÃO	5
- ANIMAS SOLTOS	5
- DEMENTE	5
- INCÊNDIO(imóvel, lxeiras, etc...)	5
- MEDIAÇÃO DE CONFLITO	6
- PRESERVAÇÃO DE DIREITOS	6
- ATROPELAMENTO	7
- DESACATO / RESISTÊNCIA	8
- APREENSÃO DE OBJETOS/ESPECIFICAR	9
- AGRESSÃO	9
- OBJETO ACIADO	9
- APOIO A FISCALIZAÇÃO DE ÁREA VERDE	10
- INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	12
- EMBRIAGUEZ	13
- MANIFESTAÇÃO PÚBLICA	16
- DESENTENDIMENTOS	17
- FURTO QUALIFICADO	17
- AUTO LOCALIZADO	23
- ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA	27
- APREENSÃO DE VEÍCULOS	28
- PICHIAÇÃO	28
- PROCURADO PELA JUSTIÇA	30
- FURTO SIMPLES	32
- OPERAÇÃO INTEGRADA	37
- PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO	39
- OPERAÇÃO ESPECIAL/DEFINIR	42
- ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA	44
- PORTE OU CONSUMO DE ENTORPECENTES	45
- APOIO AO CONSELHO TUTELAR	45
- TRÁFICO DE ENTORPECENTES	50
- DANOS	73
- ESCOLTA	86
- OUTRAS NATUREZAS - DEFINIR	109
- AVERIGUAÇÃO DE DISPARO DE ALARME	128
- PESQUISA INFOSSEG	155
- CARÁTER GERAL	157
- AUXÍLIO AO PÚBLICO	166
- INDIVÍDUO EM ATITUDE SUSPEITA	171
- PROTEÇÃO CIDADÃ	314
- AVERIGUAÇÃO	367
- APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO	561
- APOIO A OUTRA VIATURA	879
- TRAVESSIA ESCOLAR	889
	1763

TOTAL DE ATENDIMENTOS ----- 6.484  
TOTAL DE PATRULHAMENTOS PREVENTIVO --- 4.897

**APREENSÕES DE ENTORPECENTES (Porções) E ARMAS**

ARMAS	3
COCAÍNA	7.963
CRACK	1.518
MACONHA	2.189
HAXIXE	10

TOTAL DE APREENSÕES DE ENTORPECENTES -- 11.683      TOTAL DE ARMAS APREENDIDAS -- 03

PESSOAS DETIDAS EM OCORRÊNCIAS

MENORES DETIDOS/ ATO INFRACIONAL ----- 119  
ADULTOS DETIDOS/ PRESOS ----- 156  
PESSOAS AVERIGUADAS/ LIBERADAS ----- 689

GUARDA CIVIL DE SOROCABA: (15)- 32129400 24 HORAS

# SPG

## Secretaria de Planejamento e Gestão

**DIVISÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS**

**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais). Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
016403/2014	BIZ ASSESSORIA NEG. E EVENTOS LTDA.	FREDERICO JOSÉ GENESI
014170/2014	BIZ ASSESSORIA NEG. E EVENTOS LTDA.	FREDERICO JOSÉ GENESI
013905/2014	BIZ ASSESSORIA NEG. E EVENTOS LTDA.	FREDERICO JOSÉ GENESI
006320/2013	ELISA MARAI FARO FLORENZANO-ME	ELISA MARIA FARO FLORENZANO
002186/2007	GERCINO MARTINS DE OLIVEIRA	ALDECI MARTINS DE OLIVEIRA
003883/2007	JUSTO PENTEADO CHACON	CHACON
008365/2006	LUIZ PAGLIATO JUNIOR	RAPHAEL GOMES GARCIA DA SILVA
011644/2004	PAULA SANTOS	LUIZ ANTONIO BARBOSA
002924/2009	SEOBE	RAPHAEL GOMES GARCIA DA SILVA

Sorocaba, 02 de Julho de 2014.

**MARCOS APARECIDO PIARDI**  
**Chefe da Divisão de Gestão de Documentos**

# SEMES

## Secretaria de Esporte e Lazer

**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 2ª DIVISÃO**  
**"Taça Palácio dos Tropeiros"**

Circular nº 047/14

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES informa a relação de atleta, que em razão do 3º cartão amarelo, deverá cumprir SUSPENSÃO AUTOMÁTICA na rodada do dia 13 de julho (domingo) do referido Campeonato, conforme segue:

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
83	Pablo Diego Barbosa de Almeida	EC Comercial
2009	Daniel José de Lima	EC Comercial
2123	Maicon Vinicius Costa de Souza	EC Enquadros As de Ouro
1157	Pablo Chaves Pozzetti	GD Jardim Mathilde
5305	Danilo de Souza Maia	GE Gerações Unidas
366	Welbert Soares Leite	GE Gerações Unidas

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 08 de julho de 2014.

**Ivan Gonçalves Jardim Filho**  
**Chefe da Divisão de Gestão de**  
**Eventos Esportivos**

**Regina C. Gardenal Parron**  
**Chefe da Seção de Gestão de**  
**Competições Esportivas**

**Campeonato Municipal de Futebol da 2ª Divisão**  
**"Taça palácio dos Tropeiros"**

Circular nº 048/14

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES, no uso de suas atribuições, em especial ante o disposto nos artigos 13 e 14 (alínea "A") do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF), instituído pela Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, RESOLVE:

Transferir o local do jogo válido pela 7ª rodada do referido campeonato, conforme tabela abaixo:

7ª Rodada – 13 de julho (domingo)

Programado:

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	B/28	"Izaltino Walter"	AA Avenida			EC Enquadros As de Ouro

Alterado para:

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	B/28	"Walter Ribeiro"	AA Avenida			EC Enquadros As de Ouro

Endereço do local:

- Estádio Municipal "Walter Ribeiro" (CIC) – Av: Pereira da Silva, s/nº Santa Rosália - 32313069

Sorocaba, 08 de julho de 2014.

**Regina C. Gardenal Parron**  
**Chefe da Seção de Gestão de**  
**Competições Esportivas**

**Ivan Gonçalves Jardim Filho**  
**Chefe da Divisão de Gestão de**  
**Eventos Esportivos**

# SEDU

## Secretaria da Educação

**COMUNICADO SEDU/DAGEA Nº 58 DE 8 DE JULHO DE 2014.**  
**SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria da Educação comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico. A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados nos termos da Resolução SEDU/GS nº 20/2014.

Data: 15/7/2014

Horário: 18h

Local: Auditório – Prefeitura de Sorocaba (andar térreo)

I – Orientador Pedagógico

• 1 substituição

UNIDADE ESCOLAR  
CEI 20 "Victoria Salus Lara"  
CEI 66 "Frat. Feminina Cruzeiro do Sul"

BAIRRO  
Árvore Grande  
Vila Haro

Observações:

- Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;
- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);
- O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.

**Edneia Maria Spinardi**  
**Diretora de Área de Gestão Educacional e Administração**

# 181

## DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

# Hemonúcleo de Sorocaba

2ª feira a sábado das 7h30 às 12h30

(15) 3332.9466

Av. Pereira Inácio, 564, Vergueiro

**FUNSERV**

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

**SEDES**

Secretaria de Desenvolvimento Social

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA/PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 132/2014**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CARLOS ALBERTO NUNES, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/07/2014. Sorocaba, 03 de julho de 2014.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA/PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 133/2014**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELAINE GONÇALVES BATISTA SOUZA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/07/2014. Sorocaba, 03 de julho de 2014.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA/PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 134/2014**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELISA FURTADO GARCIA funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/07/2014. Sorocaba, 03 de julho de 2014.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA/PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 135/2014**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA CRISTINA HUMBERTI, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/07/2014. Sorocaba, 03 de julho de 2014.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA/PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 136/2014**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARILDA DE FATIMA LAMBOIA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/07/2014. Sorocaba, 03 de julho de 2014.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA/PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 137/2014**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARISTELA FAZOLIN, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/07/2014. Sorocaba, 03 de julho de 2014.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA/PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 138/2014**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a OLEGARIO DE CARVALHO JUNIOR, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/07/2014. Sorocaba, 03 de julho de 2014.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA/PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 139/2014**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a OSLAN TEOBALDO FERREIRA, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/07/2014. Sorocaba, 03 de julho de 2014.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA/PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 140/2014**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a RUTE MADUREIRA CAMPOLIM MIRANDA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/07/2014. Sorocaba, 03 de julho de 2014.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA/PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 141/2014**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SHEILA MARIA SANTOS, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/07/2014. Sorocaba, 03 de julho de 2014.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA/PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 142/2014**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SUELI RODRIGUES BELLAZ DELGADO, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/07/2014.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA/PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 143/2014**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CLEIDE APARECIDA LEITE, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/07/2014. Sorocaba, 03 de julho de 2014.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA/PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 144/2014**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSE LUIZ PAZIANOTTO CAMARGO, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/07/2014. Sorocaba, 03 de julho de 2014.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA/PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 145/2014**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA ALICE LOPES DE SOUZA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Constituição Federal artigo 40, parágrafo 1º, inciso III "a", com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/07/2014. Sorocaba, 03 de julho de 2014.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA/PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 146/2014**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a DAISY APARECIDA BATISTA BEZERRA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Constituição Federal artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/07/2014. Sorocaba, 03 de julho de 2014.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA/PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 147/2014**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MILTON BUENO, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/07/2014. Sorocaba, 03 de julho de 2014.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA/PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 148/2014**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a PLINIO RODRIGUES DE LIMA, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/07/2014. Sorocaba, 03 de julho de 2014.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA/PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 149/2014**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SELMA NOGUEIRA DOS SANTOS, funcionária pública do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/07/2014. Sorocaba, 03 de julho de 2014.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA/PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 150/2014**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a GERSON ANTUNES MARTINS, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/07/2014. Sorocaba, 03 de julho de 2014.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA/PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 151/2014**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SANDRA VIRGÍNIA DOS SANTOS (esposa) e LEANDRO BENEDITO DOS SANTOS DA SILVA (filho), dependentes de PEDRO PEREIRA DA SILVA, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido em 28/05/2014, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 130/2014**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a SANDRA VIRGÍNIA DOS SANTOS (esposa) e LEANDRO BENEDITO DOS SANTOS DA SILVA (filho), dependentes de PEDRO PEREIRA DA SILVA, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido em 28/05/2014, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 131/2014**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARISA PEREIRA (companheira), dependente de ESEQUIEL JOSÉ TELES FILHO, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, falecido em 12/04/2014, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

**ANA PAULA FAVERO SAKANO**  
Presidente da FUNSERV

**Edital de Chamamento**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação de organizações privadas e/ou particulares, com ou sem fins lucrativos, interessadas em apoiar o evento Ocupação Jovem – 4ª Edição, que será realizado no dia 16 de agosto de 2014, das 10h às 22h, na Praça do Portal, no Éden. Os interessados deverão manifestar-se comparando à Secretaria de Desenvolvimento Social – Rua Santa Cruz, 116, Vila Amélia - no período de 14 a 18 de julho de 2014, no horário 09h às 16h, para encaminhamento de proposta. Sorocaba, 11 de julho de 2014.

**Edith Maria Garboggini Di Giorgi**  
Secretaria de Desenvolvimento Social

**Edital de Chamamento**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação de jovens artistas criadores de artes visuais (ilustrações, pinturas, fotografias, grafites, dobraduras, esculturas, entre outras) interessados em participar do evento "OCUPAÇÃO JOVEM – 4ª EDIÇÃO", que acontecerá no dia 16 de agosto de 2014, das 10h às 22h. O evento será realizado na Praça do Portal, Éden. Serão selecionados artistas que poderão expor suas peças e comercializá-las durante o período deste acontecimento. Os interessados deverão manifestar-se através do email tlgallep@sorocaba.sp.gov.br, com o título indicando ARTISTAS OCUPAÇÃO JOVEM – 4ª Edição, no período de 14 a 20 de julho, para encaminhamento de proposta que deve conter o currículo do artista, assim como fotos e explicações sobre as peças a serem expostas. Sorocaba, 11 de julho de 2014.

**Edith Maria Garboggini Di Giorgi**  
Secretaria de Desenvolvimento Social

**Edital de Chamamento**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação de organizações não governamentais sem fins lucrativos interessadas em explorar barracas de alimentação em evento organizado por esta Pasta, denominado OCUPAÇÃO JOVEM – 4ª Edição, que acontecerá no dia 16 de agosto de 2014.

O evento cultural será realizado na Praça do Portal, no Éden, tendo como público alvo as juvenidades. Teremos três barracas de alimentação disponíveis para a exploração e é desejado que estas sejam de alimentos variados. Os interessados deverão manifestar-se encaminhando email para o seguinte endereço: tlgallep@sorocaba.sp.gov.br, no período de 14 a 20 de julho de 2014, para encaminhamento de proposta. Sorocaba, 11 de julho de 2014.

**Edith Maria Garboggini Di Giorgi**  
Secretaria da Juventude



Sorocaba, 04 de julho de 2014.

Of. Único

Ref. Publicação da datas para reunião.

V.Exª Vice –Prefeita e Secretária Srª Drª Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Ilma Srª Drª Edith Maria Garboggini Di Giorgi, venho por meio deste ofício solicitar a divulgação por meio da imprensa do Jornal local, para informar as reuniões do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra, que acontecerão sempre nas 1ª quartas –feira de cada mês às 15hs, na Secretaria de Desenvolvimento Social. De acordo com as data abaixo:

02/07 - 4ª feira  
06/08 - 4ª feira  
03/09 - 4ª feira  
01/10 - 4ª feira  
05/11 - 4ª feira  
03/12 - 4ª feira  
07/01/2015 - 4ª feira

Sem mais agradoço.

Att. Marilda A. Corrêa

Presidente do CONEGRO.

*De acordo*  
*Edith Maria G. Di Giorgi*  
Secretária de Desenvolvimento Social

**SEHAB**

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA****RESOLUÇÃO SEHAB 06/2014**

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009

**RESOLVE**

Art. 1º Reabrir, a partir do dia 14/07/2014 – 2ª feira, por prazo indeterminado, o cadastramento no Programa Municipal "Nossa Casa" – Pesquisa Habitacional, para novos interessados na aquisição das unidades habitacionais.

Parágrafo único - As informações prestadas no referido cadastramento são consideradas verdadeiras e, sob as penas da lei, são de exclusiva responsabilidade dos declarantes.

Art. 2º Faça saber a todos os municípios interessados que deverão, obrigatoriamente, atualizar os cadastros entre os dias 14/07/2014 (2ª feira) e 20/07/2014 (domingo).

§1º É exclusiva responsabilidade dos interessados a atualização dos seus dados cadastrais.

§ 2º A atualização tem como objetivo tornar o cadastro atual à realidade vivida pelas famílias.

Art. 3º Faça saber que no dia 21/07/2014 (2ª feira), às 08h00, com o objetivo de iniciar os processos de trabalho para atendimento para o próximo Programa Habitacional, será feito o filtro no cadastro para famílias que tenham declarado no

cadastro renda familiar mensal de até R\$ 1.600,00 e que não possuam qualquer bem imóvel.

Art. 4º Faça saber que após o dia 21/07/2014 (2ª feira) os dados do cadastro "Nossa Casa" permanecerão congelados para qualquer atualização, exceto endereço e telefone, até a data de filtragem do próximo Programa Habitacional, cuja data dependerá do cronograma de obras dos empreendimentos.

Art. 5º O cadastramento referido no "caput" do art. 1º desta Resolução, deverá ser realizado através do Portal da Cidadania da Prefeitura Municipal de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Art. 6º O nome declarado como "pessoa chefe de família" deve estar em consonância, segundo os registros da Receita Federal, com o C.P.F. informado naquele órgão do Ministério da Fazenda, assim como o nome declarado como "cônjuge" ou "companheiro".

Art. 7º Haverá confrontação dos endereços declarados nos cadastros "Nossa Casa", assim como verificação dos documentos apresentados e a realização de visitas domiciliares, em momento oportuno após cada sorteio, para que seja realizado somente um atendimento em Programa Habitacional por família.

Art. 8º A pessoa com deficiência indicada no cadastro da pesquisa "Nossa Casa" deve, obrigatoriamente, residir no endereço que o núcleo familiar está cadastrado.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 08 de Julho de 2014.

**FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA**  
Secretário

# SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 786/2014</b> <b>(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)</b> O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, <b>RESOLVE:</b> Artigo 1º - Exonerar o Sr. Gerson Antunes Martins, servidor de carreira, da função gratificada de Monitor, a partir de 01 de julho de 2.014.  Sorocaba, 30 de junho de 2014. <b>Fábio de Castro Martins</b> <b>Diretor Geral em Substituição</b></p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 787/2014</b> <b>(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)</b> O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, <b>RESOLVE:</b> Artigo 1º - Exonerar o Sr. Vanderlei Oliveira Duarte, servidor de carreira, da função gratificada de Monitor, a partir de 01 de julho de 2.014.  Sorocaba, 30 de junho de 2014. <b>Fábio de Castro Martins</b> <b>Diretor Geral em Substituição</b></p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 795/2014</b> O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº688/2014, publicada em 18 de junho de 2014, que nomeou PAULO HENRIQUE DOURADO DA SILVA, para exercer o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, pelo motivo de não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 07 de julho de 2.014. <b>Fábio de Castro Martins</b> <b>Diretor Geral em Substituição</b></p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 796/2014</b> O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº751/2014, publicada em 18 de junho de 2.014, que nomeou MARIA FERNANDA AGUILEIA CORREA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo do não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 07 de julho de 2.014. <b>Fábio de Castro Martins</b> <b>Diretor Geral em Substituição</b></p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 797/2014</b> O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº752/2014, publicada em 18 de junho de 2.014, que nomeou JOSIAS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo do não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 07 de julho de 2.014. <b>Fábio de Castro Martins</b> <b>Diretor Geral em Substituição</b></p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 798/2014</b> O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº753/2014, publicada em 18 de junho de 2.014, que nomeou DIMAS ZAMORA MATEOS FELICIANO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo do não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 07 de julho de 2.014. <b>Fábio de Castro Martins</b> <b>Diretor Geral em Substituição</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 799/2014</b> O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 18/05/2012, nomeia RENAN RODRIGUES DA SILVA, para exercer no Setor de Tecnologia da Informação, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Informática, criado pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.  Sorocaba, 07 de julho de 2014. <b>Fábio de Castro Martins</b> <b>Diretor Geral em Substituição</b></p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 800/2014</b> O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia DANIELE CRISTINA MOREIRA, para exercer no Setor de Atendimento, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013. Sorocaba, 07 de julho de 2.014. <b>Fábio de Castro Martins</b> <b>Diretor Geral em Substituição</b></p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 801/2014</b> O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia TIAGO JOSÉ CRUZ, para exercer no Setor de Dívida Ativa, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013. Sorocaba, 07 de julho de 2.014. <b>Fábio de Castro Martins</b> <b>Diretor Geral em Substituição</b></p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 802/2014</b> O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia REGINA NALIM DE OLIVEIRA, para exercer no Setor de Atendimento, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013. Sorocaba, 07 de julho de 2.014. <b>Fábio de Castro Martins</b> <b>Diretor Geral em Substituição</b></p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>PORTARIA Nº 803/2014</b> FÁBIO DE CASTRO MARTINS, Diretor Geral em Substituição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei nº. 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de BRUNO ROLIM QUINTILIANO, nomeado através da Portaria nº 761/2014, de 24 de junho de 2.014, para exercer o cargo de Ajudante de Serviços. Sorocaba, 07 de julho de 2.014. <b>Fábio de Castro Martins</b> <b>Diretor Geral em Substituição</b></p>
--	--

**CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	
799/2014	RENAN RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
800/2014	DANIELE CRISTINA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
801/2014	TIAGO JOSÉ CRUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
802/2014	REGINA NALIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

- ORIGINAIS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS
- 01-Carteira de trabalho com PIS;
  - 02-Certificado de reservista;
  - 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
  - 04-cédula de identidade;
  - 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante, na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
  - 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
  - 07-Antecedentes criminais;
  - 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
  - 09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);
  - 10-CPF (CIC)
  - 11-Certidão de nascimento ou casamento;
  - 12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, a Sra. FATIMA APARECIDA VALARELLI, Procurador, Grupo TS 15 - Referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Dezembro/2.004 e Adicional de Tempo de Serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Dezembro/2.013, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.  
Sorocaba, 04 de Julho de 2.014.  
**Fábio de Castro Martins**  
**Diretor Geral em Substituição**

**SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, que foi deferida a solicitação de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Protocolo Geral do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 – Jd. Santa Rosália, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, o documento xerografado será encaminhado para arquivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3936/2012  
INTERESSADO: Reginaldo Machado  
ENDEREÇO: Setor de Materiais e Logística/Motorista  
ASSUNTO: Estágio Probatório

**Luciane Rosa Ferreira Corrales**  
**CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL**

# 181

## DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

# URBES

## Trânsito e Transportes

<b>COMUNICADO</b>		
RENATO GIANOLLA, Diretor Presidente da URBES, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro e as Leis Municipais 7.676/06 e 7.836/06, RESOLVE dar publicidade dos locais onde os Radares fixos estão em operação.		
VIAS RADAR FIXO Nº	LOCAL	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
1	Av. Dr. Afonso Vergueiro (B/C), 2635	60 Km/h
2	Rua Dr. Campos Salles (C/B) nº 333	50 km/h
3	Av. Santa Cruz (C/B) nº 290	50 km/h
4	Av. Dr. Armando Pannunzio (C/B) com a Rua Vicência Leonetti	60 Km/h
5	Av. Adão Pereira de Camargo (C/B), próx. a Rua Itanguá	60 Km/h
6	Rua Michel Chicri Maluf (CB) nº 626	50 Km/h
7	Rua Maestro Zeferino Santana, oposto ao nº 95	50 Km/h
8	Av. Prof. Arthur Fonseca (B/C) nº 425	50 Km/h
9	Av. Dom Aguirre (B/C) nº 3303	70 Km/h
10	Av. Juvenal de Campos (B/C), próx. e oposto ao nº 450	70 Km/h
11	Av. Antonio Carlos Comitre (B/C) nº 1315	60 Km/h
12	Av. Washington Luiz (B/C) nº 1313	60 Km/h
13	Rua José J. Lacerda (C/B) nº 552	50 Km/h
14	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C) nº 2355	50 Km/h
15	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 717	50 Km/h
16	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C), nº 1613	50 Km/h
17	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 374	50 Km/h
18	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B), oposto ao nº 1593	50 Km/h
19	Rua Aparecida nº 999	50 Km/h
20	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 2235	60 Km/h
21	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 3041	60 Km/h
22	Av. Gal. Carneiro (B/C) nº 551	60 Km/h
23	Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C), próx. Rua Umberto Merighi	50 Km/h
24	Av. Dr. Afonso Vergueiro (C/B) nº 2750	60 Km/h
25	Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B), próx. Rua Dirceu Delloso	50 Km/h
26	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
27	Av. Dom Aguirre (B/C), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
28	Rua Com. Hermelino Matarazzo (C/B) nº 1230	50 Km/h
29	Av. Ipanema (B/C), nº 5567	60 Km/h
30	Av. Ipanema (C/B) nº 2650	60 Km/h
31	Av. Ipanema (C/B), nº 5402	60 Km/h
32	Rua Isaltino G. R. da Costa (B/C) nº 1435	60 Km/h
33	Rua Antonio Silva Saladino nº 565	50 Km/h
34	Av. Itavuvu (C/B) nº 1980	60 Km/h
35	Rua Antonio Silva Saladino (C/B), nº 1826	50 Km/h
36	Av. Itavuvu (CB) oposto ao nº 4455	60 Km/h
37	Av. Washington Luiz (B/C) nº 1900	60 Km/h
38	Av. São Paulo (B/C), nº 3445	70 Km/h
39	Av. São Paulo (B/C), nº 5135	70 Km/h
40	Av. São Paulo (B/C) nº 2055	60 Km/h
41	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 3445	70 Km/h
42	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 5135	70 Km/h
43	Rua Oswaldo Cruz (C/B) nº 684	50 Km/h
44	Av. São Paulo (C/B) próx. Rua Antônio Monteiro	50 Km/h
45	Av. Barão de Tatuí (B/C) oposto ao nº 1108	50 Km/h
46	Rua Waldomiro de Almeida Barros B/C nº 50	50 km/h
47	Rua Professor Toledo (B/C) nº 1156	50 Km/h
48	Av. Dom Aguirre (C/B), oposto ao nº 6003	60 Km/h
49	Av. Itavuvu (B/C) nº 1807	60 Km/h
50	Av. Dom Aguirre (B/C), nº 6003	60 Km/h
51	Av. Dr. Armando Sales de Oliveira (B/C) oposto ao nº 504	50 Km/h
52	Alameda do Horto, oposto nº 1075	50 Km/h
53	Av. Ataliba Pontes (B/C) nº 443	50 Km/h
54	Rua Fernando L. Grohman, oposto ao nº 532	50 Km/h
55	Rua Aparecida nº 44	50 Km/h
56	Rua Prof. Guida Mares (C/B) nº 246	50 Km/h
57	Rua Com. Hermelino Matarazzo nº 734	50 Km/h
58	Rua Comendador Oetterer, (BC) oposto ao nº 166	50 Km/h
59	Av. Camilo Julio (C/B) nº 1808	60 Km/h
60	Av. Paulo Emanuel de Almeida (BC) nº. 1230	60 Km/h
61	Av. Barão de Tatuí (C/B) nº 1108	50 Km/h
62	Rua Karim Jammal nº 333	50 Km/h
63	Rua Lituânia (B/C), oposto ao nº 20	50 Km/h
64	Rua Lituânia (C/B) oposto ao nº 870	50 Km/h
65	Av. Washington Luiz (C/B), nº 270	60 Km/h
66	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (B/C) nº 1969	60 Km/h
67	Av. Itavuvu (B/C) nº 5555	60 Km/h
68	Rua Leonidina G. Mobaier (CB) próx. Rua Ana P. Martins	50 Km/h
69	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Ana M. de Carvalho	70 Km/h
70	Rua Mascarenhas Camelo nº 800	50 Km/h
71	Rua Maria Benedita A Keller (BC) nº 268	50 Km/h
72	Rua Leonidina G. Mobaier (BC) nº 327	50 Km/h
73	Rua Com. Oetterer (BC) nº 1089	50 Km/h
74	Rua Galileu Pasquinelli (BC) nº 216	50 Km/h
75	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 908	40 Km/h
76	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (CB) próx. Rua Luiz Schian	50 Km/h
77	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 1470	40 Km/h
78	Rua Abbud B. Abdalla c/ Pç Avelino L. de Camargo	50 Km/h
79	Av. Santa Cruz (C/B) oposto ao nº 995	50 Km/h
80	Av. Percito de Souza de Queiros (C/B), nº 272	50 Km/h
81	Rua Ramon Haro Martini (B/C) nº 683	50 Km/h
82	Av. Salvador Milego (B/C) com a Praça Márcia Mendes	50 Km/h
83	Av. Salvador Milego (C/B) nº 514	50 Km/h
84	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (C/B), oposto ao nº 3041	60 Km/h
85	Av. Edward Frufru Marciano da Silva, nº 1278	50 Km/h
86	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 566	60 Km/h
87	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 1063	60 Km/h
88	Rua João Wagner Wey (B/C), oposto ao nº 1070	50 Km/h
89	Rua Julio Ribeiro nº 323	50 Km/h
90	Rua Atílio Silvano (C/B) nº 856	50 Km/h
91	Av. Prof. Flávio Fazano (B/C) nº 315	50 Km/h
92	Av. Ataliba Pontes (C/B) prox. Rua Cleiton Aparecido de Freitas	50 Km/h
93	Rua José Joaquim de Lacerda nº 288	50 Km/h
94	Av. Elias Maluf (C/B) nº 1560	50 Km/h
95	Rua Adolfo F. Schleifer (B/C) nº 804	50 Km/h
96	Av. São Paulo (BC) n. 5347	70 Km/h
97	Av. Prof. Flávio Fazano (C/B) nº 110	50 Km/h
98	Av. Santa Cruz (B/C) nº 955	50 Km/h
99	Rua Diva Mugnaini Ravacci (CB), nº 15	50 Km/h
100	Rua José Luis Flaquer nº 810	50 Km/h
101	Av. Dr. Armando Pannunzio (B/C) nº 2085	50 Km/h
102	Av. Com. Camilo Júlio (B/C) nº 255	60 Km/h
103	Av. Prof. Arthur Fonseca (C/B) oposto nº 305	50 km/h
104	Av. Fernando Stecca, (B/C) nº 831	60 km/h
105	Av. Fernando Stecca, (C/B) nº 780	60 km/h
106	Av. Fernando Stecca, (B/C) próx. ao nº 1555	60 km/h
107	Av. Fernando Stecca, (C/B) próx. ao nº 1555	60 km/h
108	Rua Dr Américo de Figueiredo, (B/C) próx. e op. ao nº 4568	50 km/h
109	Rua Dr Américo de Figueiredo, (C/B) próx. ao nº 4568	50 km/h
110	Rua Waldomiro de Almeida Barros (B/C) nº 517	50 Km/h
111	Rua Antonio Silva Saladino (B/C) nº 1123	50 km/h
112	Rua Antonio Silva Saladino (C/B) nº 1120	50 km/h
113	Av. Com. Camillo Júlio, próx ao nº 1256	60 km/h
114	Rua Dulce Augusto de A. Faria (C/B) nº 261	50 km/h
115	Rua Cap. Bento Mascarenhas Jequinhonha (BC) nº 2231	60 km/h
116	Rua Artur Gomes (CB), nº 482	50 km/h
117	Avenida Percito de Souza Queiroz (C/B) nº 1017	50 km/h
118	Av. Percito de Souza Queiroz (BC) próx. com a Rua Monsenhor Benedito Mario Calazans	50 km/h
119	Av. Betânia (B/C) nº 753	50 km/h

120	Av. Betânia (C/B) nº 760	50 km/h
121	Av. Dr. Ulysses Guimarães nº 574	50 km/h
122	Av. Quinze de Agosto (B/C) com a Ponte Luiz F. Damian Luizito	50 Km/h
123	Av. Quinze de Agosto (C/B) próx. ao nº 5210	50 Km/h
124	Rua Belmira Loureiro de Almeida (B/C) oposto ao nº 484	50 Km/h
125	Rua Belmira Loureiro de Almeida (C/B) nº 466	50 Km/h
126	R. Nilva Zilah S. Viana (B/C) próx. Rua Arnaldo B. Santos	50 km/h
127	Rua Delcio Ferreira de Azevedo (C/B), oposto ao nº 567	50 km/h
128	Av. Percito de Souza de Queiros, (B/C) nº 323	50 km/h
129	Av. Jerome Case (B/C) nº 1801	60 km/h
130	Av. Conde Zeppelin (C/B) nº 1930	60 km/h

## TABELA DE INFRAÇÕES

(LEI Nº 11.334, de 25 de Julho de 2006)		
PONTOS	INFRAÇÃO	MULTA
4	MÉDIA superior à máxima em até 20%	R\$ 85,13
5	GRAVE superior à máxima em mais de 20% até 50%	R\$ 127,69
7		

Suspensão imediata do Direito de Dirigir e Apreensão do documento de habilitação superior à máxima em mais de 50%

Palácio dos Tropeiros, 04 de Julho de 2014.

**RENATO GIANOLLA**  
Diretor Presidente da URBES

## Extrato do Contrato nº 027/14

Processo CPL nº: 1419/14  
Modalidade: Pregão Presencial nº 011/14.  
Objeto: Fornecimento de Materiais de Pintura.  
Prazo: 27/06/2014 à 26/06/2015.  
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.  
Contratada: CHICALÉ TINTAS – COMERCIAL LTDA – ME.  
Valor: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).  
Assinatura: 27 de junho de 2014.  
Sorocaba, 07 de julho de 2014.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Gerente de Licitações e Contratos

Código de Trânsito Brasileiro  
Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.  
O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.  
(Lei Municipal nº 9.795/2011)

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/14

PROCESSO CPL Nº 0811/14  
LICITAÇÃO, DO TIPO "MENOR PREÇO", PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COLUNAS TIPO "PP" EM AÇO GALVANIZADO.  
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO  
A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 015/14 - CPL nº 0811/14.  
Sorocaba, 08 de julho de 2014.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Pregoeira

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/14

PROCESSO CPL Nº 0131/14  
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO.  
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO  
A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 017/14 - CPL nº 0131/14.  
Sorocaba, 08 de julho de 2014.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Pregoeira

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/14

PROCESSO CPL Nº 0345/14  
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.  
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO  
A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 013/14 - CPL nº 0345/14.  
Sorocaba, 08 de julho de 2014.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Pregoeira

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/14

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Presencial nº 020/14 - CPL nº 1483/14 - Licitação, do Tipo Menor Preço, destinada à Contratação de Empresa para Confeção de Impressos de Auto de Infração de Trânsito, com Fornecimento de Material, está disponível no site www.urbes.com.br. ABERTURA: Dia 29/07/14 às 09h00min. Informações poderão ser obtidas na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou através do e-mail mrosa@urbes.com.br, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min.  
Sorocaba, 03 de julho de 2014.

**Claudia Ap. Ferreira**  
Pregoeira

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2014

Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves – PR  
1º Vice-Presidente: Francisco Carlos Silveira Leite – PT  
2º Vice-Presidente: Maurício Rodrigues da Silva – PRP  
3º Vice-Presidente: José Francisco Martinez – PSDB  
1º Secretário: Rodrigo Maganhato – PP  
2º Secretário: Jessé Loures de Moraes – PV  
3º Secretário: José Apolo da Silva – PSB

16ª Legislatura – 2013/2016

Anselmo Rolim Neto – PP  
Antonio Carlos Silvano – SDD  
Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB  
Francisco Carlos Silveira Leite – PT  
Francisco França da Silva – PT  
Gervino Cláudio Gonçalves – PR  
Hélio Aparecido de Godoy - PSD  
Irineu Donizeti de Toledo – PRB  
Izídio de Brito Correia – PT  
Jessé Loures de Moraes – PV

José Antonio Caldini Crespo – DEM  
José Apolo da Silva – PSB  
José Francisco Martinez – PSDB  
Luís Santos Pereira Filho – PROS  
Mário Marte Marinho Júnior – PPS  
Maurício Rodrigues da Silva – PRP  
Neusa Maldonado Silveira – PSDB  
Rodrigo Maganhato – PP  
Saulo da Silva – PRP  
Valdecir Moreira da Silva – PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

Nº

RESOLUÇÃO Nº 414, DE 03 DE JULHO DE 2014.

Dá nova redação ao inciso XIV, do art. 33, e o art. 48-G da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2014, DO EDIL IRINEU DONIZETI DE TOLEDO

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º O inciso XIV do art. 33 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33.

XIV - Meio Ambiente e de Proteção e Defesa dos Animais;" (NR)

Art. 2º Altera a redação do art. 48-G da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 48-G À Comissão de Meio Ambiente e de Proteção e Defesa dos Animais compete emitir parecer sobre proposição que trate de:

I - matérias ligadas à proteção do meio ambiente, ao combate a poluição e à proteção e defesa dos animais;

II - incentivos ao reflorestamento, preservação e proteção dos recursos naturais renováveis, fauna, flora e solo;

III - articulação com órgãos públicos e entidades civis que, direta ou indiretamente, atuam no campo da proteção do meio ambiente, do combate à poluição e da proteção e defesa dos animais;

IV - assegurar o efetivo cumprimento das normas constitucionais e/ou infraconstitucionais, bem como das normas internacionais chanceladas pelo Governo Federal;

V - realizar estudos, pesquisas, levantamentos, palestras e debates sobre as matérias de sua competência, como forma de auxiliar no seu aperfeiçoamento, inclusive com o apoio dos grupos e organizações voltadas ao bem estar do animal;

VI - o controle, a normatização e a fiscalização de criação, guarda, exposição e comércio de animais." (NR)

Art. 3º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de julho de 2014.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral

Rosa/

REDE DE ATENÇÃO  
PSICOSSOCIAL

CAPS AD III  
SACA SÓ!

Atenção 24h por dia,  
o ano inteiro, para pessoas  
com transtornos causados pelo  
uso de álcool e outras drogas.

Rua Prof. Júlio Pinto Ferreira, 1.422, Vila Angélica  
(esquina com a Avenida Angélica)  
Telefone: (15) 3232.4011

Secretaria da  
Saúde



Prefeitura de  
SOROCABA



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

**Nº** LEI Nº 10.899, DE 7 DE JULHO DE 2014

**Dispõe sobre a isenção do pagamento da inscrição nas competições esportivas promovidas pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e dá outras providências.**

Projeto de Lei nº 52/2014, de autoria do Vereador Antonio Carlos Silvano

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As equipes desportivas de Sorocaba ficam isentas do pagamento das inscrições nas competições esportivas realizadas no município, cujo evento seja promovido pela Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 7 de julho de 2014.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**ALÍPIO BORGES DE QUEIROZ**  
Secretário Geral em Exercício

**Nº JUSTIFICATIVA:**

Há muitos anos a Prefeitura Municipal de Sorocaba, ao promover eventos esportivos, cobra das equipes participantes taxa de inscrição. Tomamos como exemplo os valores cobrados no Campeonato Varzeano em suas categorias:

- Taça Cidade de Sorocaba – R\$490,00 – Taça Palácio dos Tropeiros R\$326,74 – Taça Baltazar Fernandes R\$163,37 – Veterano 1ª Divisão R\$408,37 e Veterano 2ª Divisão R\$245,00.

Considerando que esses valores são destinados ao Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba (FADAS), criado pela Lei nº 4.932, de 25 de setembro de 1995, entretanto, salvo melhor juízo, esta lei não elenca a taxa de inscrição em campeonatos desportivos oficiais como fonte de receita do FADAS.


Estes esclarecimentos preliminares são de primordial importância para aqueles que não acompanham de perto os eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Sorocaba. A priori, aparenta uma quantia de valor não muito elevado, mas se levar em consideração que a maior parte das equipes que disputam esses campeonatos são oriundas de bairros periféricos, torna-se difícil para seus diretores conseguirem o valor estipulado para a inscrição.

Só quem vive o dia a dia do esporte sabe o quanto é difícil manter um time num campeonato, uniformes, bolas, transportes de jogadores, chuteiras, etc. Temos conhecimento de pessoas que tiram dinheiro muitas vezes do próprio sustento para poder inscrever o time do seu bairro nas diversas categorias dos campeonatos.

O art. 217 da Constituição Federal preceitua, “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um...”. Por que então cobrança dessa taxa de inscrição das equipes sorocabanas? Se na Carta Magna as atividades desportivas se equipararam com a Educação, à Saúde, à Segurança etc. como dever do Estado, salvo melhor juízo, essa cobrança colide com os preceitos constitucionais. Alguém paga taxa para ser atendido na rede pública de saúde, de educação? – É evidente que não. Nas atividades esportivas promovidas pelo Estado tem que seguir o mesmo diapasão.

Nobres Pares, se aprovada a presente proposição, estaremos em consonância com a Constituição Federal, também não há colisão com a Lei 4.932, de 25 de Setembro de 1995, visto que a mesma não elenca como fonte de recursos do FADAS a citada “taxa de inscrição”.

Sorocaba é uma das cidades de maior arrecadação tributária do Estado de São Paulo, possui Secretaria de Esporte, cujo objetivo é fomentar práticas esportivas no município, portanto a arrecadação dessas “taxas de inscrição” em eventos oficiais nada representa no volume de arrecadação dos cofres municipais, contudo é um valor elevado para as equipes desportivas, principalmente para aqueles que representam os bairros mais pobres da cidade. Por isso solicitamos o apoio dos nobres pares a presente proposição.

 Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

**Nº** **TERMO DECLARATÓRIO**

A presente Lei nº 10.899, de 7 de julho de 2014, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 7 de julho de 2014.

**ALÍPIO BORGES DE QUEIROZ**  
Secretário Geral em Exercício

**PORTARIA N.º 118/2014**  
(Dispõe sobre designação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Senhora OFÉLIA PINHEIRO ANTUNES FERREIRA para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, enquanto perdurar o afastamento do Senhor Fabiano de Moraes Bassy, a partir de 07/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 03 de julho de 2014.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

---

**PORTARIA N.º 119/2014**  
(Dispõe sobre designação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Senhor PAULO HENRIQUE FAGUNDES exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, enquanto perdurar o afastamento da Senhora Roseli de Oliveira Borba, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 03 de julho de 2014.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

**Nº** LEI Nº 10.898, DE 7 DE JULHO DE 2014

**Altera a redação do caput do art. 1º e acrescenta o art. 6º-A à Lei Municipal nº 4.281, de 2 de julho de 1993, que dispõe sobre a reserva, nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para pessoas com deficiência e dá outras providências.**

Projeto de Lei nº 111/2014, de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei Municipal nº 4.281, de 2 de julho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O provimento de cargos e empregos públicos nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional, obedecido o princípio do concurso público de provas ou provas e títulos; far-se-á com reserva de percentual de no mínimo 10% (dez por cento) em face da classificação obtida para pessoas com deficiência.” (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o art. 6º-A à Lei Municipal nº 4.281, de 2 de julho de 1993, com a seguinte redação:

“Art. 6º-A As disposições desta Lei se aplicam aos Concursos de Acesso realizados pela Administração Pública Municipal.” (NR)

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 7 de julho de 2014.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**ALÍPIO BORGES DE QUEIROZ**  
Secretário Geral em Exercício

**Nº** **JUSTIFICATIVA:**

O art. 37 da Constituição Federal garante às pessoas com deficiência o direito de concorrer a vagas em concursos públicos em igualdade de condições com os demais candidatos. A Lei Federal nº 7.853, de 1989, estabeleceu as normas gerais para atender ao disposto na Constituição Federal. O Decreto nº 3.298/99 ao regulamentar a referida Lei Federal, definiu o percentual mínimo de 5% para reserva de vagas aos deficientes.

Por sua vez, a Lei Federal nº 8.112/90, que rege o servidor público civil federal, determinou que sejam reservadas até 20% das vagas oferecidas em concurso público para deficientes, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência.

Neste quadro legal, o que se tem, então, é que há, com fundamento constitucional, a reserva de vagas entre 5% e 20% para os deficientes.

Nossa proposta objetiva alterar a legislação municipal, aumentando de 5% para 10% o percentual mínimo obrigatório para reserva de vagas para deficientes em concurso público de provas ou provas e títulos para provimento de cargos e empregos públicos nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional, bem como pretende estender esse direito aos Concursos de Acesso da Administração Pública Municipal.

Sendo assim, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**TERMO DECLARATÓRIO**

A presente Lei nº 10.898, de 7 de julho de 2014, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 7 de julho de 2014.

**ALÍPIO BORGES DE QUEIROZ**  
Secretário Geral em Exercício

**Nº** **TERMO DECLARATÓRIO**

A presente Lei nº 10.898, de 7 de julho de 2014, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 7 de julho de 2014.

**ALÍPIO BORGES DE QUEIROZ**  
Secretário Geral em Exercício

**PORTARIA N.º 121/2014**  
(Dispõe sobre prorrogação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 16, § 1º da Lei nº 3.800/91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, a posse do Sr. AILTON BATISTA DE SOUZA, nomeado pela Portaria nº 091/2014, de 25 de junho de 2014, para o cargo de Oficial de Manutenção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 04 de julho de 2014.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

---

**PORTARIA N.º 120/2014**  
(Dispõe sobre a exoneração)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, o Sr. JEAN CASSAR CAMARGO ULHOA CINTRA DE MELLO do cargo efetivo de Operador de Câmera para o qual foi nomeado através da Portaria nº 042/2006 de 23 de janeiro de 2006.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo, conforme Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991 e Lei nº 9.854 de 16 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 04 de julho de 2014.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PREGÃO 19/2014**

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica a suspensão do certame licitatório Pregão nº 19/2014, cujo objeto é de aquisição de rádios comunicadores para a TV Legislativa, por razões de interesse público.

**PORTARIA N.º 122/2014**  
(Dispõe sobre regulamentação de expediente)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 23, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Sorocaba,

**RESOLVE:**

Art. 1º O expediente desta Edilidade no dia 08 de julho de 2014 (Terça-feira), será das 08:00 às 13:00 horas, em virtude do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 07 de julho de 2014.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1322, DE 03 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão da Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Senhor ALEXANDRE OGUSUKU.

PDL Nº 31/2014, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor ALEXANDRE OGUSUKU, a Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, democracia e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de julho de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA  
Secretário Geral

Rosa/



Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1323, DE 03 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "REVERENDO ROCCO DIGILIO FILHO".

PDL Nº 35/2014, DO EDIL JOSÉ APOLO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "REVERENDO ROCCO DIGILIO FILHO", PRESIDENTE ESTADUAL DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de julho de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA  
Secretário Geral

Rosa/



Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1324, DE 03 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "DARCI MORAES DE OLIVEIRA".

PDL Nº 36/2014, DO EDIL SAULO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "DARCI MORAES DE OLIVEIRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de julho de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA  
Secretário Geral

Rosa/



Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1325, DE 03 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "KIOITSI CHICUTA".

PDL Nº 37/2014, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "KIOITSI CHICUTA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de julho de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA  
Secretário Geral

Rosa/



Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1326, DE 03 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a concessão do Título de Emérito Comunitário a Senhora Márcia Rodrigues da Silva.

PDL Nº 38/2014, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Márcia Rodrigues da Silva, o Título de Emérito Comunitário, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de julho de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA  
Secretário Geral

Rosa/



# Comunicado à População

De acordo com a Lei Municipal nº 8.414/2008, fica instituída em Sorocaba a campanha permanente para divulgação dos benefícios concedidos aos cidadãos, que foram estabelecidos por Leis Municipais

LEI Nº	DATA	TEOR
1.005	19/10/1962	Concessão de auxílio às mães de gêmeos
1.539	18/12/1968	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona
1.655	26/10/1971	Isenção de IPTU a imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução de 1932
LOM	05/04/1990	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica
4.307	11/08/1993	Isenção de pagamentos para ingresso nos parques públicos aos idosos e pessoas com deficiência
4.338	31/08/1993	Isenção de tributos nas ampliações das casas nos conjuntos populares
4.567	04/07/1994	Concede às pessoas com 60 anos ou mais o desconto de 50% no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros
4.583	11/08/1994	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto-Atendimento, com horário de entrada e saída
4.841	16/06/1995	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento
4.873	06/07/1995	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4.913	04/09/1995	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora
4.998	27/11/1995	Primazia ao embarque de passageiros com deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos
5.067	07/03/1996	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e pessoas com deficiência nos veículo de transporte coletivo
6.086	07/02/2000	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas e teatros
6.677	09/09/2002	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para desempregados, empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família
7.108	13/05/2004	Reserva de vagas aos idosos para estacionamento em locais públicos
7.294	29/10/2004	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários
7.354	21/03/2005	Obrigatoriedade da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nativas
7.391	03/06/2005	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimentos em tempo razoável
7.499	16/09/2005	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa compensarem o meio ambiente
7.506	26/09/2005	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências
7.555	07/11/2005	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendes
7.621	16/12/2005	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível
7.634	26/12/2005	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado notório de pobreza
7.694	21/03/2006	Obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona
7.791	06/06/2006	Altera o Art. 4º da Lei 7.572, de 07/11/05, que autoriza a construção de até duas unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações
7.973	16/10/2006	Pagamento de meia-entrada a todos os professores da rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos e culturais
8.004	20/11/2006	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público aos doadores de sangue
8.051	11/12/2006	Normas e critérios para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas
8.113	20/03/2007	Atendimento preferencial à pessoa com deficiência, idosos e gestantes nos serviços públicos municipais
8.179	04/06/2007	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município
8.190	18/06/2007	Identificação diferenciada em processos onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, garantindo o direito de agilidade em todas as repartições públicas do município
8.191	18/06/2007	Obrigatoriedade das agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários
8.225	20/07/2007	Obrigatoriedade dos centros-hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados de realizarem exames para triagem auditiva Neo-Natal Universal em recém-nascidos
8.287	22/10/2007	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipal em manterem sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes
8.289	29/10/2007	Exposição de cartaz informativos sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal
8.307	03/10/2007	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos
8.311	06/12/2007	Criação de espaços nos terminais de transporte coletivo urbanos do município para colocação de painéis com indicadores de emprego
8.354	27/12/2007	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município
7.981	30/10/2006	Dispõe sobre garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências
10.492	10/07/2013	Dispõe sobre o parcelamento das tarifas de ligação de água e esgoto e dá outras providências

# Sorocaba lidera classificação parcial dos Jogos Regionais



Emerson Ferraz / Secom

A 58ª edição dos Jogos Regionais termina neste sábado (12). Sorocaba, a cidade sede da competição, liderava a classificação geral até a manhã desta sexta-feira (11), com uma diferença de 30 pontos sobre a segunda colocada.

Entre as conquistas, Sorocaba obteve medalhas de ouro no futsal masculino, judô masculino, judô feminino, ginástica artística masculina e ginástica artística feminina, além da prata em tênis feminino e bronze no biribol.

A competição reúne cerca de 7 mil atletas de 60 cidades. Entraram em disputa medalhas em 22 modalidades, nas categorias masculina e feminina: como o atletismo, basquetebol, biribol, bocha, capoeira, ciclismo, damas, futebol, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, judô, karatê, malha, natação, taekwondo, tênis, tênis de mesa, voleibol, vôlei de praia, xadrez e boxe.

Para acompanhar tudo o que acontece na disputa, acesse o site [jogosregionaissorocaba.com.br](http://jogosregionaissorocaba.com.br).

## Audiência pública debate gestão de resíduos no dia 25 de julho

A população poderá comparecer no dia 25 de julho na 2ª audiência pública do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Sorocaba (PMGIRS). O evento será realizado das 9h às 12h, no Salão de Vidro Paço Municipal (andar térreo). A participação é aberta a todos que tiverem interesse em conhecer os trabalhos desenvolvidos e, na ocasião, haverá espaço para apresentação de questionamentos e sugestões pertinentes ao tema.

Realizada pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente (Sema), o objetivo da audiência será apresentar as propostas recebidas na primeira audiência que foram incorporadas ao PMGIRS e apresentar e discutir o planejamento de suas metas e ações.

O diagnóstico contém informações sobre as legislações federal, estadual e municipal, a caracterização e a quantificação dos tipos de resíduos gerados no Município, a gravimetria dos resíduos domiciliares (porcentagem de cada tipo de resíduo produzido), planos muni-

cipais que possuem interface com o assunto, recursos utilizados pela Prefeitura na limpeza pública e a arrecadação da taxa do lixo.

O documento referente ao diagnóstico e planejamento de metas e ações integrantes do PMGIRS estará disponível para consulta pública até o dia 25 de julho. Uma via impressa estará à disposição de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na Sema, localizada na Rua Campos Salles, 850, em Pinheiros. E uma via digital poderá ser acessada por meio dos sites [meioambientesorocaba.com.br](http://meioambientesorocaba.com.br) e [sorocaba.sp.gov.br](http://sorocaba.sp.gov.br).

As contribuições poderão ser feitas pessoalmente durante a audiência pública ou encaminhadas à Secretaria do Meio Ambiente até o dia 25 de julho, por meio de formulário próprio completamente preenchido (modelo disponível nos sites acima), protocolado no balcão de atendimento da Sema ou enviado para o e-mail [sema@sorocaba.sp.gov.br](mailto:sema@sorocaba.sp.gov.br), que deverá conter o texto "Consulta Pública PMGIRS" como assunto. Mais informações pelo telefone 3219.2280.



Emerson Ferraz / Secom

## Saae adota rodízio para abastecer bairros da Zona Industrial



Comunicação / Saae

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) adotou nesta semana um sistema de rodízio para o abastecimento de água nas regiões do Éden, Iporanga, Cajuru e Aparecidinha, devido ao alto índice de estiagem nas últimas semanas.

Embora a captação de água da Represa do Ferraz tenha evoluído do nível crítico de 50 para 70 centímetros com a utilização da água de dois lagos particulares cedidos por seus proprietários, a medida não foi suficiente para manter o abastecimento daquela região 24 horas por dia, sem correr o risco de esgotar o principal manancial de captação daquela região.

De acordo com o Saae, o rodízio é emergencial e temporário, devendo ser interrompido assim que o sistema volte a ficar equilibrado. Sem essa medida, haveria risco de esgotar a Represa do Ferraz e provocar o desabastecimento generalizado de toda aquela região.

Com a adoção do rodízio no abastecimento, a participação da população residente naquela região – a estimativa é de que sejam 60 mil pessoas – será fundamental para que essa medida emergencial não se prolongue.

Desta forma, o Saae solicita a colaboração de todos, para que a água seja usada com a máxima economia, evitando-se alguns hábitos ainda comuns, como banhos longos, lavagem de carros e calçadas com mangueira e lavagem de louças e roupas com a torneira o tempo todo aberta.

# Férias nos parques divertem crianças e adolescentes



Alexandre Lombardi / Secom

Desde a última segunda-feira (7), crianças e adolescentes participam dos tradicionais projetos de férias nos parques ecológicos de Sorocaba: “Anima Zoo” (Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”), “Férias na Bica” (Parque da Biquinha) e “Aquagito” (Parque da Água Vermelha “João Cândio Pereira”). Os cursos, realizados pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente (Sema), terminam nesta sexta-feira (11).

No Parque da Biquinha, adolescentes de 12 a 17 anos participam do “Férias na Bica”. Com o tema “Da Terra para as mãos: o legado dos dinossauros”, os adolescentes terão atividades lúdicas educativas sobre a importância do legado dos dinossauros, com as curiosidades, modo de vida e o processo de extinção e sua relação com a biodiversidade atual.

Durante toda a semana, os participantes desenvolvem várias atividades, como bate-papo, oficina de réplicas e camisetas customizadas, jogos cooperativos, escavação paleontológica, tarefa social estimulando a guarda responsável de animais domésticos e uma saída ao Circuito Educativo Dinossauros do Brasil, no Sesi de Votorantim. O encerramento será com o tradicional “Grande Jogo” no Parque da Biquinha.

## “Férias Quentes” acontece em 9 escolas municipais



Emerson Ferraz / Secom

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, realiza nesta semana a 71ª edição do “Férias Quentes” em nove escolas municipais da cidade. Centenas de crianças entre 5 e 12 anos estão aproveitando as férias escolares para se divertir gratuitamente com atividades recreativas, esportivas e artísticas culturais, além de atrações especiais.

Durante toda a semana, as crianças participaram de gincanas, teatro, música, jogos e brincadeiras. O encerramento das atividades será no sábado (12), das 8h às 12h, onde as crianças poderão se divertir com diversas atividades no Centro Esportivo “Dr. Pitico”, na Vila Angélica.

## Exposição de espécies sorocabanas está nos parques ecológicos

A Prefeitura de Sorocaba está expondo os 22 displays representando a flora e a fauna da cidade nos parques ecológicos da cidade. Durante mais de 20 dias, os sorocabanos puderam conferir imagens de aves, como o biguá e o socó, mamíferos, como o lobo-guará e o ratão-do-banhado, répteis, como o cágado, peixes como o cará, além de espécies arbóreas, como ipê-amarelo e a paineira, árvore símbolo da cidade, ao longo da Avenida Dom Aguirre.

Os displays que representam as espécies da flora sorocabana estão sendo colocados no Jardim Botânico “Irmãos Villas Bôas”. Já os animais serão colocados no Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”, Parque da Água Vermelha, Parque Natural “Chico Mendes” e Parque da Biquinha.



Emerson Ferraz / Secom

## Cursos no Água Vermelha e “Quinzinho” agitam crianças



Alexandre Lombardi / Secom

Na manhã desta sexta-feira (11), a Prefeitura de Sorocaba encerrará as atividades do projeto de férias “Aquagito”, no Parque da Água Vermelha, com o tema “Todos pelo Ambiente”. As crianças de 6 a 11 anos puderam compreender melhor os desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência, enfatizando a importância da garantia dos meios de acesso pleno para todos.

Já no Zoológico “Quinzinho de Barros”, crianças de 7 a 12 anos estão se divertindo no projeto de férias “Anima Zoo” com diversas atividades e um Jogo Noturno no próprio parque ecológico. Com o tema “Animais da Copa”, o objetivo é fazer com que as crianças conheçam as principais características dos países que estão participando da Copa do Mundo, com destaque aos animais que vivem nestes países.